



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Campina Grande



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO – PROFNIT**

INGREDHY EDUARDA DANTAS BARROS

**ANÁLISE E GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA O IFPB
UTILIZANDO O PROGRAMA DE MENTORIA DO INPI**

**CAMPINA GRANDE - PB
2021**

INGREDHY EDUARDA DANTAS BARROS

**ANÁLISE E GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA O IFPB
UTILIZANDO O PROGRAMA DE MENTORIA DO INPI**

Trabalho apresentado para obtenção do título de mestre no Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologias para a Inovação - PROFNIT, pelo IFPB, Campus Campina Grande-PB.

Orientador: Prof. Dr. George do Nascimento Ribeiro

Coorientador: Prof. Dr. José Nilton Silva

INGREDHY EDUARDA DANTAS BARROS

**ANÁLISE E GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA O IFPB
UTILIZANDO O PROGRAMA DE MENTORIA DO INPI**

Trabalho apresentado para obtenção de título de mestre no Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologias para a Inovação - PROFNIT, pelo IFPB, Campus Campina Grande-PB.

Orientador: Prof. Dr. George do Nascimento Ribeiro

Coorientador: Prof. Dr. José Nilton Silva

Aprovado pela Banca Examinadora em ____/____/____

Prof. Dr. George do Nascimento Ribeiro
Orientador

Prof. Dr. José Nilton Silva
Coorientador

Prof. Dra. Kelly Bruch
Avaliadora - UFGS

Prof. Dr. Frederico Campos
Avaliador - IFPB Campus CG

RESUMO

Após análises obtidas pelo Observatório de Inovação do IFPB, em relação aos resultados atingidos através dos editais internos de fomento à pesquisa e inovação, constatou-se que muitas das pesquisas com potencial de registro de propriedade industrial não foram protegidas devidamente, levando-se o conhecimento através do desenvolvimento de produtos e processos a resultados não frutíferos, ou a resultados já comumente alcançados. A proposta visa mitigar a evasão de possibilidades de registro de propriedade industrial, assim como outras formas de proteção, no IFPB, visando um maior e melhor desenvolvimento tecnológico institucional, através da indicação e acompanhamento sistemático de mentoria especializada por parte do INPI, com o intuito de auxiliar na identificação de ativos de PI, gerar familiarização com as plataformas de busca de anterioridades e pedidos de proteção, estruturação de um pedido de registro, estratégias tecnológicas, entre outros.

Palavras-chave: Propriedade Intelectual. Gestão do conhecimento. Mentoria.

ABSTRACT

After analyzes obtained by the Innovation Observatory of the IFPB, in relation to the results achieved through the internal notices to promote research and innovation, it was found that many of the researches with potential for registration of industrial property were not properly protected, leading to knowledge through the development of products and processes to unfruitful results, or to results already commonly achieved. The proposal aims to mitigate the evasion of possibilities of registration of industrial property, as well as other forms of protection, in the IFPB, aiming at greater and better institutional technological development, through the indication and systematic monitoring of specialized mentoring by the INPI, with the aim of to assist in the identification of IP assets, generate familiarization with the search platforms for antecedents and requests for protection, structuring a registration request, technological strategies, among others.

Keywords: Intellectual property. Knowledge management. Mentoring.

SUMÁRIO

Sumário

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 Definição do problema.....	8
2 OBJETIVOS	9
2.1 Objetivo geral	9
2.2 Objetivos específicos.....	9
3 JUSTIFICATIVA	10
4 REFERENCIAL TEÓRICO	11
4.1 Núcleos de Inovação Tecnológica – NITs e gestão do conhecimento	11
4.2 Mentoria	17
5 METODOLOGIA DE PESQUISA	24
6.1 Instituto Federal da Paraíba.....	26
6.2 Observatório de Inovação IFPB.....	27
6.3 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.....	28
6 RESULTADO FINAL	33
7 PRODUTO	34
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	38
10 ANEXOS	42
Anexo 1 – Relatório 05/2020 CP/DDE/DG/CG/REITORIA/IFPB.....	42
Anexo 2 - Convite PMPI.....	56
Anexo 3 - Ficha técnica.....	57
Anexo 4 – Formulário de indicação.....	60
Anexo 5 – Comprovante de submissão de artigo ao Caderno de prospecção.....	62
Anexo 6 – Documentos do INPI utilizados na mentoria.....	64
Anexo 7 – Artigo submetido ao caderno de prospecção.....	72
11 APÊNDICE A - Questionário de análise dos projetos pré mentoria [.....	82
12 APÊNDICE B - Questionário de análise dos projetos pós mentoria	84

1 INTRODUÇÃO

Regulamentados pela Lei de Inovação (Lei 10.973/2004), com as modificações geradas pela Lei 13.243/2016, os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) são organizações, com ou sem personalidade jurídica, que desenvolvem seus trabalhos tendo como norte a gestão de política institucional de inovação. De maneira geral, às referidas organizações compete desenvolver, a nível institucional, estudos e pesquisas de prospecção na seara da propriedade intelectual, além de promover estratégias para a transferência tecnológica.

Através do edital nº 42/2019/PRPIPG/Reitoria, a Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT) junto ao NIT do Instituto Federal da Paraíba - IFPB, promoveu o desenvolvimento do Observatório de Inovação para apoiar, dentre outras atividades, a classificação de resultados derivados da análise de projetos submetidos a editais de inovação, pesquisa e extensão tecnológica.

Após as análises de alguns desses editais, foi observado que diversas tecnologias não estão sendo frutíferas para a instituição e para a sociedade, em razão da inobservância das possibilidades de proteção e utilização de registro de propriedade industrial, assim como outras formas de proteção, no IFPB.

Aproveitando o novo programa de mentoria especializada em Propriedade Industrial do INPI e visando um maior e melhor desenvolvimento tecnológico institucional para o IFPB, com o intuito de auxiliar na identificação de ativos de PI, assim como difundir o tema e gerar familiarização com as plataformas de busca de anterioridades e pedidos de proteção, estruturação de um pedido de registro, estratégias tecnológicas, entre outros, o presente trabalho apresenta estudo de caso de utilização do programa ofertado pelo INPI para melhoria das questões identificadas pelo Observatório de Inovação do IFPB.

1.1 Definição do problema

Após análises obtidas pelo Observatório de Inovação do IFPB, em relação aos resultados atingidos através dos editais internos de fomento à pesquisa e inovação¹, constatou-se que muitas das pesquisas com potencial de inovação em propriedade intelectual não tiveram seus resultados devidamente aproveitados, levando-se o conhecimento através do desenvolvimento de produtos e processos a não empregabilidade da tecnologia, ou a resultados já comumente alcançados.

A proposta visa mitigar a evasão de possibilidades de registro/utilização de propriedade intelectual no IFPB, visando um maior e melhor desenvolvimento tecnológico institucional. Pretende fazê-lo através da indicação e acompanhamento do fornecimento de nivelamento e/ou mentoria especializada pelo INPI, com o intuito de auxiliar na identificação de ativos de PI, gerar familiarização com as plataformas de busca de anterioridades e pedidos de proteção, estruturação de um pedido de registro, estratégias tecnológicas, entre outros.

¹ Edital de Inovação Tecnológica IFPB Nº 06/2018 - Apoio à Projetos de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico; Chamada Interconecta IFPB - n º 01/2018 – Apoio a Projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social; Edital de Inovação Tecnológica IFPB - Nº 28/2018 - Apoio à Projetos de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico; Chamada Interconecta IFPB - n º 09/2018 – Vagas Remanescentes - Apoio a Projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social e Chamada Interconecta IFPB - n º 01/2019 – Apoio a Projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Elaboração de um relatório técnico, apresentando um sistema de análise e gestão relativo à análise dos projetos desenvolvidos pelos pesquisadores do IFPB, e avaliação da proposta de mentoria ofertada pelo INPI, visando uma melhor compreensão da situação institucional em relação a PI, além do apoio ao desenvolvimento de novos projetos/metodologias relacionados à temática.

2.2 Objetivos Específicos

- Viabilizar a análise do programa de mentoria do INPI em relação ao IFPB, e desenvolver relatório de indicação de prosseguimentos internos a instituição;
- Desenvolver formulários pré e pós-programa de mentoria do INPI para compreensão do potencial de produtos ou processos desenvolvidos no IFPB.
- Disseminar no IFPB as possibilidades de proteção de ativos intangíveis;
- Sensibilizar as partes interessadas da importância da proteção estratégica dos ativos para as possibilidades de transferência tecnológica.

3 JUSTIFICATIVA

A proposta objetiva sanar a evasão de possibilidades de registro/proteção de propriedade industrial e disseminar o conhecimento relativo à área no IFPB, promovendo a preservação dos ativos da instituição e possibilitando, conseqüentemente, ampliar o horizonte de transferência tecnológica para o mercado e para a sociedade, como um todo, utilizando o programa de mentoria ofertado pelo INPI. Cumpre destacar, também, que a presente proposta, uma vez materializada em forma de sistema/procedimento, poderá produzir importantes impactos no âmbito acadêmico, disseminando a instrumentalização da prática de mentoria em PI e contribuindo para as proteções e desenvolvimentos qualificados de produtos e processos inovadores.

Destacamos a existência de capital humano, estrutura e interesse das instituições (IFPB E INPI) para empregar a produção da proposta. Havendo êxito, é possível que o modelo seja replicado em diversas ICTs, não se restringindo ao IFPB. Tendo em vista que o INPI promoverá o projeto de mentoria, a replicabilidade poderá ser promovida, também, no meio empresarial, possibilitando uma maior difusão do conhecimento de propriedade intelectual e maior inovação tecnológica e social na região e no país.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 Núcleos de Inovação Tecnológica – NITs e gestão do conhecimento

A Lei 10.973/2004 institucionalizou os Núcleos de Inovação Tecnológica, enquanto a lei 13.243/2016 representou um importante avanço no marco legislativo brasileiro referente ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e à inovação. A institucionalização dos NITs tem possibilitado a criação de Núcleos de Inovação no âmbito de grandes empresas brasileiras e, em maior medida, em universidades do país.

Os NITs podem ser compreendidos sob três dimensões, como aponta Lotufo (2009). Do ponto de vista legal, a função dos NITs, basicamente, constitui-se em regular e formalizar, indicando a possibilidade ou não de depósito de patentes, por exemplo. O perfil profissional mais adequado à atuação de NIT, nessa perspectiva, é o de profissional da área jurídica especializado na área de inovação. Em segundo lugar, os NITs podem exercer atividades ligadas ao setor administrativo, sendo responsável, em grande medida, por aprovações de contratos entre as Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) e as empresas. A terceira dimensão, de acordo com Lotufo (2009) está mais próxima do âmbito empresarial, por ser o caso em que o NIT gerencia o desenvolvimento de negócios a partir dos resultados obtidos pelas pesquisas científicas. Trata-se de uma atuação dúplice, pois exige conhecimentos e domínio de ferramentas do universo acadêmico e, simultaneamente, empresarial.

Apesar dos avanços, segundo Lotufo (2009), alguns fatores fundamentais ainda contribuem para que o estágio de desenvolvimento dos NITs não esteja no patamar desejado pelo setor de inovação e transferência de tecnologia. É apontado, por exemplo, um fator cultural nas organizações das universidades brasileiras, que, de maneira geral, não foram orientadas para transferir resultados de pesquisa ao setor empresarial. O fenômeno contribui para uma menor ligação entre conhecimento produzido e proteção do conhecimento. Esse fator, de caráter histórico, dissemina-se pelo fato de que, em geral, nas universidades brasileiras, ainda persiste a valorização

à exclusiva publicação de artigos, em detrimento de se direcionar o conhecimento desenvolvido para produtos que gerem valor, a nível de mercado e de sociedade.

Quanto ao objetivo de disseminação de conhecimento, a patente de invenção, por exemplo, pode estimular a capacidade inventiva, ao mesmo tempo que promove a troca de conhecimentos, desempenhando importante função no fluxo de informações técnicas e científicas (Chavanne e Burst, 1993).

Segundo Lee e Kang (2005), a disseminação de conhecimento é composta por cinco etapas, quais sejam: (i) área onde os indivíduos se relacionam e desenvolvem novos conhecimentos; (ii) acervo no qual ocorre o armazenamento, (iii) difusão e partilha do conhecimento desenvolvido na organização, onde o conhecimento é aplicado e pode ser útil; (iv) criação de melhores práticas e, por último, (v) a internalização do conhecimento por parte dos indivíduos que agregam o novo conhecimento nas suas rotinas.

Dessa maneira, é preciso compreender a circulação do conhecimento como um processo, fundamentalmente. Sendo processual, trata-se de uma sequência de etapas interligadas entre si, de modo que o êxito de uma é pressuposto do êxito da subsequente. Sequencialmente, temos o seguinte:

- Criação
- Acúmulo
- Compartilhamento
- Utilização
- Internalização

Devemos destacar, por exemplo, o processo de transição entre a etapa de "acúmulo" e a de "compartilhamento". Vejamos que o acúmulo de conhecimento, em si, é uma prática inócua. No marco da era atual do conhecimento, é justamente a noção de "compartilhamento" que assume inédita relevância. Daí a se justificar um novo padrão de abordagem sobre o conhecimento, com o incentivo de desenvolvimento de plataformas que viabilizem, cada vez mais, compartilhar conteúdos criados. O próprio gestor, diante dessa nova dinâmica, deve buscar a inovação no sentido de desenvolver práticas de compartilhamento.

O conhecimento, compreendido através da lógica que aqui apresentamos, deve-se propor à utilização. Seja direcionado à transformação da sociedade, seja à melhoria das condições de desenvolvimento do capital humano, enfim, boa parte da valorização do conhecimento está ligada, exatamente, àquilo que é possível fazer com ele ou, em outros termos, depois de adquiri-lo. Ao assumir tal premissa, já podemos asseverar: o conhecimento não se encerra em si. A questão passa por, objetivamente, destinar o conhecimento adquirido à transformação prática. Daí reconhecermos, por exemplo, que a propulsão da era do conhecimento é marcada pela compreensão da utilização concreta daquilo que se conhece. A aplicação prática do conhecimento é tarefa destinada a todos os atores envolvidos no processo de gestão do conhecimento, com maior importância à figura do gestor. É necessário verificar, portanto, os momentos exatos em que determinado tipo de conhecimento não se prestaria à transformação concreta, de modo a conduzir adequadamente a aplicação.

Nesse ponto, é dotada de sentido a expressão "prática de gestão de conhecimento". De acordo com Batista (2004, p.8) práticas de gestão do conhecimento "são práticas de gestão organizacional, voltadas para a produção, retenção, disseminação, compartilhamento e aplicação do conhecimento dentro das organizações, bem como na relação dessas com o mundo exterior". Vejamos que Batista (2004), de maneira explícita, insere a aplicação como última etapa do processo. Temos, portanto, a produção do conhecimento como etapa primeira e fundante. O conhecimento, antes de ser aplicado, evidentemente, necessita ser produzido. A chave explicativa que desejamos ressaltar é a seguinte: a produção e o acúmulo perdem valor caso não sigam à aplicação.

Há, também, uma via de mão dupla nesse processo: as práticas de gestão de conhecimento são internas e, também, externas. Após a internalização da aprendizagem obtida no dia a dia da instituição, é necessário a gestão desse conhecimento, que segundo Terra (2000) é entendida como a organização dos principais processos, ferramentas e afins, sendo tecnológicos e/ou gerenciais, com a finalidade de melhorar a identificação, disseminação, validação, compartilhamento e uso estratégicos, gerando assim benefícios para todos os colaboradores e para a instituição como um todo.

O quadro abaixo, desenvolvido por Costa et al (2017), apresenta alguns conceitos sobre as práticas de gestão de conhecimento:

Quadro 1: Conceitos de Práticas de gestão do conhecimento

Descrição / Autores	Conceito
Aprendizagem Organizacional (Probst, Raub e Romhardt, 2002)	Consiste em mudanças na base de conhecimentos da organização, na criação de estruturas coletivas de referência e no crescimento da competência da organização para agir e resolver problemas.
Benchmarking (Spendolini, 1994)	É um processo contínuo e sistemático para avaliar produtos, serviços e processos de trabalho de organizações que são reconhecidas como representantes das melhores práticas, com a finalidade de melhoria organizacional.
Coaching (Minor, 1997)	É um processo através do qual o coordenador auxilia seu subordinado a compreender o pleno propósito do seu trabalho e a identificar as forças e fraquezas.
Comunidades de Prática (Terra, 2000)	Elas se referem a algo que já existe nas organizações, pessoas com interesses comuns, desenvolvem meios para de algum modo se encontrar e permutar experiências em suas áreas de prática, elas têm identificação do ponto de vista do conhecimento.
Comunicação Institucional (Rego, 1986)	É a comunicação que proporciona a reunião das partes distintas da empresa, produzindo as condições para um trabalho coordenado de estruturas. Permitindo enfim, que as cúpulas empresariais atinjam as metas programadas.
Educação Corporativa/Universidade Corporativa (Batista et al, 2004)	Consiste em processos de educação continuada, com vistas à atualização do pessoal de maneira uniforme em todas as áreas da organização.
Gestão de Competências (Brandão e Guimarães, 2001)	Consiste na forma como a organização planeja, organiza, desenvolve, acompanha e avalia as competências necessárias ao seu negócio.
Gestão de Marcas e Patentes (Kotler, 2000)	A gestão de marcas objetiva criar uma identidade amplamente reconhecida pelo mercado-alvo a atingir e a gestão de patentes visa proteger a propriedade intelectual da instituição.
Gestão do Relacionamento com os Clientes (Plata, 2001)	Não é um produto ou serviço específico, mas uma estratégia cujo propósito é transformar os processos de negócios para conservar e conseguir mais clientes.
Inteligência Competitiva (Gomes e Braga, 2004)	É sinônimo de capacidade de antecipar ameaças e identificar oportunidades por meio de um processo contínuo em que a informação é transformada em conhecimento e validade para a tomada de decisão.
Lições Aprendidas (Probst, Raub e Romhardt, 2002)	Representam a essência da experiência adquirida em um projeto ou cargo específico. As instituições as utilizam para criticar e incorporar atividades passadas e para aprender com seus sucessos e erros.

Mapeamento de Conhecimentos (Davenport e Prusak, 1998)	É um retrato daquilo que existe dentro da instituição e sua localização. Indica quem sabe o que na organização. Ele indica o conhecimento, porém, não o contém, funciona como um guia.
Mapeamento de Processos (Chiavenato, 1995)	É uma ferramenta gerencial analítica e de comunicação que tem a intenção de melhorar os processos existentes ou de implantar uma nova estrutura voltada para os processos dentro da organização
Melhores Práticas (Batista et al 2004)	São aquelas práticas que produziram resultados excelentes em outra situação e que poderiam ser adaptadas para a nossa situação.
Memória Organizacional (Probst, Raub e Romhardt, 2002)	É um sistema de conhecimentos e habilidades que preserva e armazena percepções e experiências, além do momento em que ocorrem, para que possam ser recuperadas posteriormente.
Mentoring (Hillesheim, 2006)	Consiste em reunir uma pessoa com mais experiência e habilidades em uma área específica, com outra menos experiente com o objetivo acordado de que esta última cresça e desenvolva habilidades específicas.
Normalização e Padronização (Almacinha, 2013).(Campus,1992)	A normalização busca a definição, a unificação e a simplificação, de forma racional, quer dos serviços quer dos elementos que se empregam para produzir através do estabelecimento de documentos chamados normas. A padronização consiste na atividade sistêmica de estabelecer e utilizar padrão.
Portal Corporativo (Terra 2005)	São instrumentos fundamentais no esforço de compartilhar informação e conhecimento no interior das organizações.

Fonte: Costa et al (2017)

Das 18 práticas de gestão de conhecimento apresentadas no quadro, alguns pontos podem ser evidenciados como comuns, quais sejam: o crescimento de competências, o foco na melhoria institucional, a promoção da educação através de erros e acertos, a indicação do conhecimento e o processo contínuo.

Essas práticas são complementares, entre si. Visto como um processo global, a gestão do conhecimento é composta de múltiplas ferramentas, direcionadas a objetivos comuns. Desse modo, mais interessante do que compreendê-las separadamente é abordá-las como uma diversidade de práticas que giram em torno de um mesmo conceito.

Fundamental, também, é a criação e o aprimoramento de ferramentas direcionadas ao melhor compartilhamento do conhecimento, no marco de organizações, instituições e empresas. Não se trata de ampliação do conhecimento,

em si, mas, fundamentalmente, de entender o conhecimento como um capital a ser disseminado. Isso exige uma mudança de dinâmica dos próprios agentes do conhecimento, seja aqueles responsáveis por gerá-lo ou aqueles responsáveis por apreendê-lo. Apenas a título de exemplo de benesses trazidas às empresas no investimento robusto em gestão do conhecimento, podemos destacar a aquisição de vantagem competitiva.

Delinear a expressão "era do conhecimento" exige reconhecer o seguinte binômio: trabalho físico realizado por máquinas, e trabalho mental realizado por computadores (Lucci, 2011). Essa mudança de panorama impacta, como aqui buscamos sustentar, a atividade do gestor. Torna-se necessária uma maior atenção às oportunidades que surgem nesse cenário, cabendo ao gestor (e às empresas, inevitavelmente) buscar permanentemente a inovação, a fim de sustentar sua capacidade competitiva.

Esta pesquisa trabalhará em específico a prática de gestão mentoria, como forma de auxiliar a disseminação do conhecimento em propriedade intelectual e gerar um processo contínuo de melhoramento na análise, percepção, proteção e transferência de ativos na área, gerando assim o melhor desenvolvimento da instituição IFPB e estimulando o nacional.

Além do impulsionamento da transferência de tecnologias - seja através da proteção por intermédio de registro ou não -, é necessário observar e sinalizar que, para um melhor desenvolvimento do país em relação ao progresso tecnológico, que tem sido retratado há várias décadas, e em especial por Schumpeter na década de 1980 através de seu estudo sobre a importância do processo de inovação para o crescimento do produto, é essencial que seja dada prioridade de investimentos em ciência, tecnologia e inovação, conforme defende Matias (2011).

Para tal, o autor indica o cumprimento do artigo 219 da Constituição Federal, através do desenvolvimento de política de inovação com foco no progredimento nacional.

“Art. 219. O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos de lei federal.”

A gestão da propriedade intelectual e o estabelecimento de políticas de inovação que tenham como base o ensino, a pesquisa e a extensão do ensino superior, com respaldo na lei 10.973/2004, são importantes ferramentas de apoio ao crescimento econômico do país, mesmo com as barreiras para implantação e gestão dessas políticas. (Pires e Quintella, 2015). Segundo Matias-Pereira (2011, p. 585), o Brasil “[...] ainda não conseguiu desenvolver um sistema de administração pública de gestão de propriedade intelectual compatível com as exigências das demandas num mundo globalizado”. Nesse mesmo sentido, o autor chama atenção para o fato de que a gestão da propriedade intelectual e o estabelecimento de políticas de inovação são ferramentas necessárias, especialmente para as universidades e os centros de pesquisas e para as indústrias, uma vez que são esses os espaços de substancial criação e inovação tecnológica e cultural.

4.2 **Mentoria**

O presente tópico pretende explicar e analisar o processo de mentoria. É o caso, assim, de lançar mão de conceitos sobre esse processo específico, a fim de que, adiante, tenhamos ferramentas conceituais suficientes para nos debruçarmos sobre o programa de mentoria objeto da presente pesquisa.

Segundo Vergara (2010) o mentor é a pessoa que encaminha o mentorado ao conhecimento, facilitando o aprendizado deste e auxiliando na obtenção de resultados que seriam inalcançáveis sozinho, ou ao menos com um alto grau de dificuldade. De início, é possível perceber, pelo conceito exposto, que o mentor não é, necessariamente, aquele indivíduo que se apresenta como o detentor do conhecimento, cuja hipotética função seria fornecer o conhecimento ao mentorado. Trata-se, muito mais, de um processo de intermediação. O papel do mentor, fundamentalmente, está ligado à capacidade de perceber as capacidades e limitações de aprendizado do mentorado, conduzindo, através de metodologia específica, à obtenção de resultados.

A mentoria, segundo o mesmo autor, é o processo derivado da ação de influenciar, guiar, aconselhar, ouvir, ajudar a organização de ideias e a fazer escolhas.

A capacidade de lidar adequadamente com o capital humano, nas suas demandas e nuances, é de máxima importância para a figura do mentor.

O termo em inglês “*mentoring*” define um conjunto de ações praticadas por uma pessoa de modo a promover o desenvolvimento profissional de outra pessoa, ou grupo de pessoas que possuam o mesmo objetivo específico. A técnica consiste em definir como mentor um profissional que possua experiência em determinada área de modo a possibilitar a transferência de experiências e boas práticas para o mentorado.

Minello et. al (2011) apresenta a seguinte definição operacional de mentoring:

Para tanto, a definição operacional de mentoring adotada nesta pesquisa é: o mentoring é uma prática de desenvolvimento conduzida por indivíduos com experiência e conhecimento em uma área de especialidade (mentores) que se comprometem a construir o relacionamento com seu mentee (jovem ingressante no mercado de trabalho), a fim de prover ascensão e suporte no projeto de vida por meio do projeto de carreira. Dessa forma, tem-se evidenciada a importância do mentor para o desenvolvimento do mentee e para a consecução dos objetivos pessoais deste. (Minello et. al, 2011, p. 09)

Segundo o Sebrae (2016), mentorado deve ser entendido como a pessoa que se encontra em processo de aprendizagem e que necessita de orientação para vencer seus principais desafios.

Por sua vez, o mentor é a pessoa que traz consigo experiência, habilidades e competência em determinada área cuja função é prestar orientação ao mentorado no seu desenvolvimento. Sebrae (2016).

A relação entre mentor e mentorado guarda peculiaridades que merecem uma análise mais específica. Conforme já abordado, o que se nota é uma relação de troca de experiências, devendo ter como norte a meta de permitir que o mentor modele as habilidades e competências no mentorado, fornecendo suporte ao aprendiz. A experiência do mentor é um ativo importante nessa específica relação, uma vez que é ela que possibilitará o fornecimento de conhecimento. A atribuição de um desafio profissional ao mentorado, por exemplo, é etapa ocorrida apenas em fase mais avançada da mentoria.

Compreender a mentoria como um processo genérico não nos impede de afirmar, destacadamente, que tal processo se sujeita a adaptações, conforme a empresa ou organização na qual será desenvolvido. Desse modo, a política

organizacional e a própria dinâmica interna de empresas e organizações podem se adaptar aos meandros do processo de mentoria, adaptando-o às suas metas e reconhecendo os perfis profissionais que desejam formar com a mentoria.

Apesar de possuir características gerais, a mentoria pode ser dividida a partir de suas formas. Basicamente, é possível categorizar do seguinte modo: mentoria formal e informal. Desse modo:

Na Mentoria informal, existe entre os intervenientes uma relação espontânea não havendo consciência do processo de Mentoria, verificando-se, no entanto, os benefícios da partilha. A Mentoria formal, refere-se a um processo pre-definido e estruturado, coordenado por uma instituição e orientado para o acompanhamento de pessoas que poderão beneficiar deste tipo de processo. Os programas formais de Mentoria estabelecem objetivos a atingir, horários, formação e avaliação para as/os intervenientes. (CEC, 2014, p. 07)

No processo formal de mentoria, nota-se a existência de metodologia específica e bem delineada. A marca principal pode ser entendida com a estruturação. A mentoria formal demanda de empresas e instituições uma gama de atores, com foco no acompanhamento estruturado dos mentorados.

Para além de uma relação espontânea entre mentorado e mentor, no caso específico da mentoria formal nota-se a presença da instituição, que não media essa relação, mas fornece as condições para o processo formal de mentoria. Em outros termos, é também a instituição que fornece as ferramentas para a realização da mentoria.

Outra didática divisão diz respeito, também, às formas da mentoria. Segundo o CEC (2014), pode-se dividi-la em: mentoria social, mentoria escolar, mentoria técnica, mentoria de empresas, mentoria de negócios e mentoria em empreendedorismo.

Com foco nas últimas três citadas, temos que:

- **Mentoria de Empresa:** Trata-se do acompanhamento de um(a) colaborador(a)/empregada (o recém-chegado por um colaborador experiente e de sucesso);
- **Mentoria de negócios:** Acompanhamento de empreendedores por especialistas do empreendedorismo e levantamento de startups. Significado

de startup: «"startup" sempre foi sinônimo de iniciar uma empresa e colocá-la em funcionamento.” Atualmente associa-se o termo startup à seguinte definição: “...É um grupo de pessoas à procura de um modelo de negócios repetível e escalável, trabalhando em condições de extrema incerteza”. (EXAME.com , Yuri Gitahy, especialista em startups);

- **Mentoria em Empreendedorismo:** o Acompanhamento de empreendedores por empreendedores experientes. (CEC, 2014, p. 08)

O crescimento das práticas de aprendizado, com foco no maior desenvolvimento profissional no interior das organizações, não é um fenômeno ocorrido por mero acaso. É resultado direto de uma dinâmica social e de mercado: maior competitividade, maiores níveis de escolaridade e maior acesso aos meios de conhecimento e informação.

Esse conjunto de fatores implica em um ambiente de maior competitividade, no qual a robustez do conhecimento ganha maior relevância, bem como a necessidade de gerar inovação. Novos modos de realização de atividades profissionais, novas relações de trabalho, bem como novas demandas por perfis profissionais surgem, exatamente, de um ambiente produtivo e empresarial mais competitivo. As constantes mudanças nas dinâmicas de trabalho implicam em um maior refinamento no processo de aquisição, compartilhamento e aplicação do conhecimento.

Vejamos, também, que a mentoria não é, necessariamente, um escape ao ensino formal. É preferível entendê-la como um complemento. A pergunta que surge, ao assumir tal assertiva, diz respeito ao seguinte: qual a necessidade desse complemento ao ensino? A resposta não seria outra, senão aquela que indica que a mentoria é uma abordagem surgida no marco de uma nova organização do trabalho. Dado um ambiente profissional mais competitivo, que exige atores mais qualificados e dotados de ferramentas técnicas mais apuradas, há inúmeras situações (em empresas, organizações e instituições) em que o mero ensino tradicional não dá conta das demandas do mundo corporativo. É justamente nesse momento que se costuma perceber a necessidade de construção de uma cultura organizacional direcionada à amplificação da mentoria. Nessa abordagem, temos que:

Diante de transformações significativas no ambiente, e em função delas, as organizações verificam a necessidade de preparar seus atuais e futuros profissionais para o novo contexto, constituindo-se, aparentemente, em uma das principais preocupações dos gestores. Para tanto, o treinamento, especificamente técnico, não parece atender às especificidades das necessidades de desenvolvimento dos trabalhadores. No intuito de suprir esta lacuna, novas abordagens e alternativas, complementares ao ensino formal, dentre elas o career counseling, o executive coaching e o mentoring, podem ser adotadas por parte das organizações, para manterem-se competitivas em seu ambiente de negócios. (Minello et. al, 2011, p. 03)

No âmbito do INPI, as mentorias são entendidas como ações que buscam transferir o conhecimento na área de PI. O nível de maturação da pesquisa/projeto deve permitir um diagnóstico e uma orientação relativa a questões específicas e particulares. A mentoria tem por natureza uma ação de caráter continuado, sendo necessário o acompanhamento por meio de encontros sistemáticos. Tais ações são oriundas de planejamento prévio, sendo formalizadas por meio de formulários de inscrição, contendo data de início, dados cadastrais, diagnóstico dos ativos de PI, área de atuação tecnológica, planejamento e cronograma, aferição dos resultados e data de encerramento.

O programa prevê que ao fim da mentoria os mentorados tenham desenvolvido competências como a possibilidade de identificação das diferentes modalidades de proteção de PI, a aplicação dos conceitos de PI às diferentes estratégias competitivas, o entendimento acerca dos aspectos legais e normativos que regulam a apresentação dos pedidos de proteção dos ativos de PI e o Conhecimento dos sistemas eletrônicos do INPI para proteção da PI.

A mentoria é aplicada quando a demanda permite um atendimento individualizado, tratando de um único projeto específico, de escopo bem definido. Ações que tratem de assuntos gerais relativos a PI não são entendidas como mentoria, podendo ser enquadradas em outras modalidades de atendimento oferecidas pelas Unidades Regionais - UR's INPI.

Para cada projeto de mentoria é necessário o preenchimento de formulários para registro de suas características técnicas e cadastrais. Cada mentoria é formada por pelo menos um mentor servidor do INPI; um mentorado, ou grupo de mentorados, desde que desenvolvedores de um mesmo projeto e um gestor do parceiro atuando como facilitador do processo.

Os encontros são presenciais, mas também ocorrem via chamada telefônica e/ou plataformas online, conforme acordado entre as partes. Cabe ao mentor conduzir um trabalho capaz de desenvolver no mentorado as expertises indicadas anteriormente.

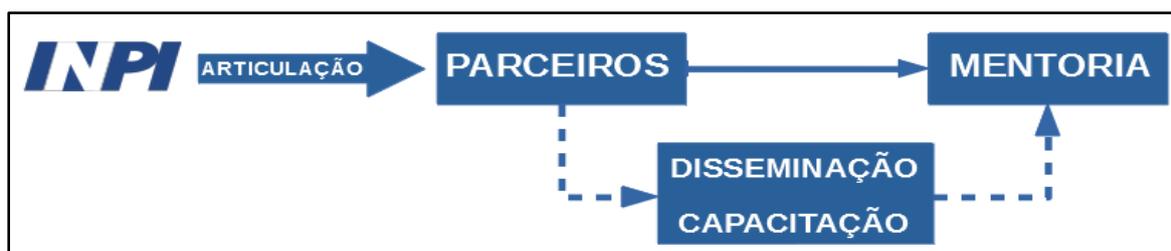
Compete também ao mentor esclarecer as perspectivas para o negócio envolvendo PI, apontar questões críticas, reportar exemplos bem-sucedidos e, prevenir sobre desafios e obstáculos que surgirão, com foco na análise de aspectos formais que possam vir a depreciar a segurança jurídica do ativo. Não é competência do INPI redigir documentos de patentes, logo, não cabe ao mentor tal atividade.

Entretanto, cabe às UR 's INPI ações de articulação junto ao público-alvo, que são startups, instituições de ciência e tecnologia, entre outros; de modo a impulsionar o programa. Como mostrado no fluxograma (Figura 01), os parceiros são procurados de modo a conhecer o programa e indicar possíveis mentorias.

Em uma primeira linha de atuação, as UR's INPI articulam junto ao público-alvo para catalogar os grupos de pesquisa da região, com foco no registro das áreas de conhecimento em que atuam através do facilitador de cada instituição. Em seguida, ainda dentro do trabalho de articulação, são realizados diagnósticos conjuntos com os parceiros para identificar projetos que possam receber o programa de mentoria do INPI.

Em outra vertente, a articulação junto ao público-alvo pode identificar a necessidade de ações de disseminação e capacitação (de natureza coletiva e temática abrangente), que são conduzidas com a perspectiva de identificar projetos que possam progredir para mentoria.

Figura 01



Fonte: Material produzido pela equipe interna da UR paraibana do INPI

A mentoria proposta pelo INPI é de caráter auxiliar, devendo ser entendida como de natureza sugestiva. É necessário evidenciar que as opiniões são sobretudo de caráter formal, buscando sanar problemas relativos à formatação do ativo que será apresentado para possível proteção. O mentor é ciente que opiniões relativas à “matéria” objeto da proteção não poderão ser apresentadas como definitivas, esclarecendo ao mentorado que tal aspecto é de inteira responsabilidade do mesmo. A mentoria é pautada na legislação referente a cada modalidade de proteção, e ao final do programa prevalece o entendimento e a vontade do empreendedor/pesquisador, sobretudo em decisões de caráter material, bem como no direcionamento de investimentos.

No que diz respeito ao acompanhamento do programa, o mentor do INPI documenta as ações por meio do preenchimento de formulários específicos. Para cada um dos tipos de reunião definidas abaixo, são coletadas informações padronizadas para avaliação quantitativa e qualitativa da mentoria:

- Reunião Inicial: Conhecimento do projeto; Planejamento da relação: Expectativas, regras de convivência, dinâmica de trabalho e plano de ação; Horário, duração e periodicidade; Cronograma das Atividades.
- Reuniões de acompanhamento: Preenchimento de formulário de registro das ações de mentoria, contendo as orientações feitas ao mentorado conforme o cronograma de atividades. As informações servem para avaliar todo o processo de mentoria para garantir a qualidade do serviço prestado ao mentorado e a eficiência e eficácia na condução das sessões de mentoria.
- Reunião de encerramento: Preenchimento do instrumento de avaliação da mentoria.

A duração do programa é avaliada de acordo com a necessidade de cada projeto/pesquisa, devendo constar todas as informações no formulário de formalização da mentoria. Preferencialmente, o prazo máximo é de 12 meses.

5 METODOLOGIA DE PESQUISA

Busca-se desenvolver uma pesquisa documental, uma vez que a natureza das fontes das quais os dados serão extraídos se vale de materiais que podem ser reelaborados de acordo com o objeto da presente pesquisa, nos termos da conceituação de Gil (2008) para pesquisa documental.

Por pretender-se descrever um fenômeno, pode-se categorizar a presente pesquisa como descritiva. Em pesquisas dessa natureza, é comum a manutenção de um padrão para coleta de dados, o que se busca desenvolver.

Objetiva-se "proporcionar maior familiaridade com a questão [...], com vistas a torná-lo mais explícito ou construir pontes" (Gil, 2008, p. 41), a pesquisa será de natureza exploratória, sobretudo em razão do fato de ter como fonte dados ainda restritos.

Trata-se de uma pesquisa que pretende gerar dados e formular relatório de procedimentos para reprodução. Desse modo, a análise será de natureza qualitativa. Para fornecermos uma conceituação sobre a abordagem qualitativa, lança-se mão do conceito de Minayo (2010, p. 57), para quem as abordagens qualitativas "se conformam melhor a investigações de grupos e segmentos delimitados e focalizados [...] para análises de discursos e de documentos". Busca-se, desse modo, viabilizar a análise do programa de mentoria do INPI em relação ao IFPB, e desenvolver relatório de indicação de prosseguimentos.

Estudo de Caso

Do ponto de vista metodológico, o estudo de caso se caracteriza pela utilização de dados qualitativos. Trata-se de um método de pesquisa marcado pela possibilidade de se coletar dados através de eventos do mundo concreto. Objetiva, assim, explicar ou explorar um fenômeno específico, delineando seu contexto, mensurando resultados e apurando possíveis conclusões.

Marcadamente, a presente pesquisa lança mão da metodologia do estudo de caso, entre outros fatores, pela apresentação de um relatório final. Cinco etapas são necessárias para o desenvolvimento de uma pesquisa com a utilização do estudo de caso (Gil, 1994): delineamento da pesquisa, desenho da pesquisa, preparação e coleta de dados, análise dos casos e elaboração do relatório.

Trata-se, exatamente, da situação proposta pela presente pesquisa. A adoção do sistema proposto passa por um processo decisório, de modo que o foco está na implementação de uma decisão.

A justificativa metodológica para a escolha do método do estudo de caso está na possibilidade que tal método fornece de investigar, de maneira mais aprofundada, os aspectos que constituem o sistema proposto na pesquisa, através de ferramentas que organizam dados qualitativos.

6.1 Instituto Federal da Paraíba

Criado por meio da união entre o CEFET-PB e a EAF Sousa, o IFPB é fruto das metas do Ministério da Educação, voltadas para a execução do Plano de Desenvolvimento de Educação Pública. Possui, atualmente, mais de dez Campi na Paraíba, que possibilitam a oferta de Educação Profissional e Tecnológica para importante contingente da população do Estado (IFPB s/a).

O IFPB possui, atualmente, Núcleo de Inovação com sede na cidade de João Pessoa. Desenvolve, ainda, suas atividades na cidade de Campina Grande, um polo relevante na área tecnológica, em razão das outras Instituições de Ciência e Tecnologia - ICTs, da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, da Seção de Difusão Regional da Paraíba do INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial - SEDIR/PB) e das empresas sediadas na cidade. O IFPB, através da Pró-Reitoria de pesquisa, inovação e pós-graduação, possui os seguintes objetivos, conforme o site oficial da instituição:

- “1. Conceber a pesquisa científica e tecnológica e a inovação como elementos estratégicos para contribuir com o desenvolvimento da instituição, conjuntamente com o Ensino e a Extensão;
2. Ampliar e fortalecer parcerias com instituições e agências de fomento à pesquisa e inovação para o desenvolvimento de ações conjuntas;
3. Impulsionar as atividades de captação de recursos para o apoio à pesquisa e à inovação;
4. Fortalecer os Programas Institucionais de apoio à Pesquisa, de Iniciação Científica e Tecnológica;
5. Investir na inovação tecnológica, na disseminação da cultura de propriedade intelectual e no assessoramento a pesquisadores do IFPB;
6. Estabelecer parcerias com o setor produtivo de forma que este possa demandar problemas de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a serem utilizados nos projetos de PD&I e nas pós-graduações;
7. Intensificar parcerias de ensino de pós-graduação e de projetos de pesquisa e de inovação com instituições nacionais e internacionais, de modo a possibilitar o intercâmbio de pesquisadores entre as instituições envolvidas;
8. Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação e fortalecer a qualificação para servidores do IFPB;
9. Construir e difundir conhecimentos, promover a investigação acadêmica, apoiar tecnologicamente o setor produtivo, obter recursos para promover a oferta de cursos e programas de pós-graduação são razões que justificam a incessante busca pelo desenvolvimento institucional” (IFPB, 2019, online)

6.2 Observatório de Inovação IFPB

Com o intuito de desenvolver atividades de mapeamento de propriedades industriais, a Diretoria de Inovação Tecnológica do IFPB promoveu o edital n° 42/2019/PRPIPG/Reitoria, objetivando capacitar e utilizar alguns dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - profNIT para desenvolverem atividades voltadas ao suporte, em Campina Grande, do NIT do instituto, através do programa institucional de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico para inovação (IFPB, 2019).

Entre as atividades desenvolvidas no Observatório de Inovação, conforme o edital, uma das mais importantes expressa-se em “dar apoio ao NIT do IFPB na avaliação e classificação dos resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa relacionados aos processos de Inovação, da Pesquisa e da Extensão Tecnológica” (IFPB,2019). Essa última, em específico, será de relevância para a proposta aqui apresentada.

6.3 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

O INPI é uma autarquia federal que se presta a executar, em âmbito nacional, o regramento regulatório da propriedade industrial. Criada em 11 de dezembro de 1970, através da Lei nº 5.648, o instituto, pela lei de criação:

Tem por finalidade principal executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, e pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, de ratificação e de denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial (Brasil, 1970, s/p).

Entre os objetivos estratégicos desenvolvidos para serem cumpridos até o término do ano de 2021, aquele que originou a conexão com o objetivo de pesquisa do presente trabalho foi o segundo: expandir e aperfeiçoar a disponibilização de dados, informações e conhecimento em propriedade industrial. Este objetivo, segundo o site oficial do instituto, visa à complementariedade das atividades de exames de pedidos de registros, voltando-se para a capacitação, a facilitação do acesso a dados, conhecimentos técnicos e informacionais, objetivando à difusão do conhecimento relativo à propriedade industrial.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, por meio de suas Unidades Regionais - UR, buscou oferecer um Programa de Mentoria para promover o uso estratégico da Propriedade Intelectual (PI) dentro dos diversos Sistemas Regionais de Inovação.

O objetivo do Programa é aproximar o INPI do seu público-alvo, no intuito de contribuir para a identificação de oportunidades de negócios. À medida que possibilita o diálogo com a comunidade empreendedora, a mentoria auxilia na orientação para o diagnóstico e proteção dos diferentes ativos intangíveis.

Através do Observatório de Inovação do IFPB, foram formulados, baseados na Lei de Propriedade Industrial, relatórios resultantes da análise das entregas finais de projetos desenvolvidos após a aprovação em editais internos da instituição, foram formulados relatórios baseados na Lei de Propriedade Industrial, verificando quais possuíam condições de registrar alguma propriedade industrial e quais tinham

estruturado o projeto para tanto. Os resultados foram, em sua grande maioria, positivos, no que se refere ao desenvolvimento de produtos/processos.

Entretanto, na mesma proporção, não se resguardaram em relação ao que divulgar em artigos científicos, permitindo, assim, que o conhecimento fosse levado a resultados não frutíferos. Além disso, notou-se que outros projetos foram guiados para resultados já comumente conhecidos, mesmo com potencial de inovação no projeto inicial.

Com base nas constatações dos relatórios obtidos pela análise de dados do observatório, tem-se o intuito de mapear os projetos que possam ser indicados ao nivelamento ou mentoria do INPI e gerar procedimento de auxílio ao desenvolvimento e/ou potencialidade de ativos de propriedade intelectual dentro do IFPB.

Devido ao lapso temporal insuficiente para submissão de análise do formulário, anteriormente apresentado na qualificação, ao comitê de ética em pesquisa do IFPB, o presente trabalho foi modificado e apresentará indicação de relatório de procedimento de gestão da análise e acompanhamento de proteção de PIs.

Com os dados indicados materializados em forma de relatório, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação da Instituição poderá produzir importantes modificações na gestão de conhecimento do âmbito acadêmico do IFPB, disseminando a instrumentalização da prática de mentoria em PI e contribuindo para as proteções e desenvolvimentos qualificados de produtos e processos.

O Projeto de Mentoria em PI (PMPI) é um teste para implantação de um novo serviço de fomento à propriedade intelectual, cuja principal característica é ser uma ação continuada e focada de acompanhamento de projetos de determinados atores do Sistema Nacional de Inovação (SNI).

O serviço é destinado a atuar em ações pontuais, auxiliando no entendimento de oportunidades de proteção dos direitos de PI, seja por meio de depósito, uso da informação tecnológica, licenciamentos e, até mesmo, a opção pelo não uso dos direitos. O auxílio pode se estender ao uso dos sistemas do INPI e a tratar de quaisquer aspectos formais que possam ser importantes para a segurança da proteção do ativo, por exemplo, legislação e instruções normativas, desde que com abordagem genérica.

O projeto de mentoria envolve as etapas de articulação, nivelamento e mentoria.

A etapa de articulação envolve os mentores do INPI e os facilitadores das instituições interessadas, visando definir o público alvo que irá ser mentorado. É indicado que o apêndice A – questionário de análise dos projetos seja utilizado nessa etapa para análise pelo facilitador do IFPB.

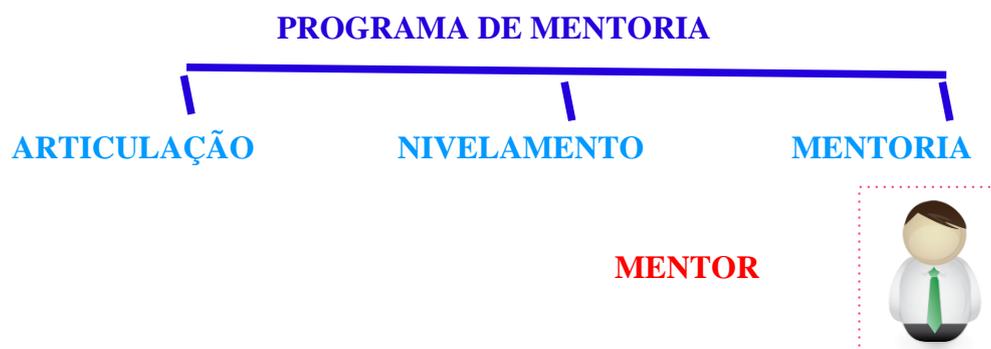
O facilitador atual do IFPB junto ao INPI é o professor Valdecir Moreno, que atua como indicador de pesquisadores ligados a instituição e que possuem interesse no aprofundamento do tema propriedade intelectual ou já estão com algum ativo apto a mentoria.

A etapa de nivelamento é necessária caso o público alvo definido na etapa de articulação não tenha conhecimento dos aspectos gerais da modalidade de proteção que será alvo da mentoria. Tal etapa é realizada de maneira coletiva, pela plataforma acadêmica do INPI, envolvendo diversos pesquisadores grupos de pesquisa.

A etapa de mentoria é direcionada a cada pesquisador ou grupo de pesquisa de forma individualizada, sendo aplicada pelo mentor do INPI indicado.

Na primeira turma de participação do IFPB com o professor Valdecir Moreno como facilitador, que ocorreu no mês de junho do corrente ano, foram indicadas 9 pessoas para o nivelamento e uma diretamente a mentoria.

Figura 02



Fonte: Material produzido pela equipe interna da UR paraibana do INPI

O mentor é entendido como o indivíduo que aplica a etapa de mentoria. Não necessariamente estará envolvido na etapa de articulação e/ou etapa de nivelamento.

Ao mentor, cabe estar focado nos limites da sua ação dentro do PMPI, lembrando que um ativo de propriedade intelectual tem sua essência na capacidade criativa do inventor, criação essa que não deve ser objeto de intervenção, mesmo que sugestiva. Não é objetivo do PMPI, em quaisquer de suas etapas, dar qualquer orientação de caráter material, ou seja, influenciar na tomada de decisão do mentorado quanto ao escopo do ativo que pretende proteger. Assim, cabe ao mentor a participação na (iii) etapa de mentoria do PMPI tendo como premissa fundamental a transmissão de conhecimentos gerais.

Cabe destacar que, além de um dos pólos da relação de mentoria, o mentor é, também, o principal responsável por conduzir tal relação. Objetivos são traçados, mutuamente, por mentor e mentorado, mas, no que se refere ao âmbito da responsabilidade, é de competência do mentor a condução do processo que finalizará com a satisfação do objetivo. Do ponto de vista da atividade do mentor, deve-se chamar a atenção para o fato de que é crucial que o mentor não gere, no mentorado, uma relação de absoluta dependência. É justamente o incentivo à proatividade a marca de um bom mentor.

Dentro do objetivo, o PMPI busca que, ao fim das três etapas do programa de mentoria, os seguintes competências como:

- Identificar os diferentes ativos de PI possíveis no seu projeto/negócio;
- Aplicar os conceitos de PI às suas diferentes estratégias competitivas;
- Aprimorar o entendimento dos aspectos legais e normativos que regulam a apresentação dos pedidos de proteção dos ativos de PI;
- Conhecer os sistemas eletrônicos do INPI para proteção da PI;
- Compartilhar com o INPI suas opções e decisões em termos da gestão da PI do seu negócio.

A mentoria é feita por meio de um conjunto de reuniões periódicas onde são coletadas informações padronizadas para avaliação quantitativa e qualitativa.

Inicialmente, a análise prévia é feita com o objetivo de conhecer o conjunto de ideias/produtos/projetos do mentorado para avaliação dos projetos/pesquisas que poderão ser objeto de mentoria. São coletadas informações relativas à experiência com propriedade intelectual e possíveis usos anteriores do sistema.

Um plano de trabalho é montado e o mentor busca conhecer as expectativas do mentorado e elaborar o planejamento da Mentoria.

Reuniões são feitas de acordo com o cronograma definido no encontro inicial e se inicia orientação técnica em relação ao projeto/pesquisa, cabendo ao mentor apontar questões críticas, reportar exemplos bem-sucedidos e prevenir sobre desafios e obstáculos que surgirão, com foco na análise de aspectos formais que possam vir a depreciar a segurança jurídica do ativo.

Para todas as etapas o papel do mentor é de caráter auxiliar, cabendo ao mentorado realizar o operacional sugerido. Buscas e seleção dos documentos de anterioridades, descrição técnica do potencial de invenção, redação do documento e qualquer outra atividade é executada pelo mentorado. Não cabe ao mentor executar as operações.

No último encontro, quando o mentor entender que o processo de construção de um pedido de proteção por PI está concluído ou é indicada a finalização das atividades por outro motivo, é avaliado o resultado da mentoria, apontando quais foram as decisões tomadas pelo mentorado quanto a possível proteção de ativos de PI.

É indicado a submissão do mentorado ao formulário do Apêndice B, pós finalização da mentoria.

Desta forma o IFPB conseguirá desenvolver um sistema de análise e gestão de propriedade intelectual, em parceria com o programa PMPI do INPI, através dos formulários apresentados nos apêndices.

6 RESULTADO FINAL

Após a apresentação da proposta, espera-se que o NIT, junto ao facilitador do IFPB perante o INPI, consiga indicar os projetos de produto e/ou processo que precisem ou possam ser beneficiados pelas etapas do programa de mentoria de propriedade industrial do INPI. Espera-se, também, a criação de indicadores após a participação no programa, através da utilização e análise dos formulários.

Aguarda-se que os representantes dos projetos indicados consigam identificar os diferentes ativos de PI, assim como apliquem os conceitos das diferentes estratégias da pesquisa. Que conheçam, ainda, os sistemas eletrônicos do INPI, e que compreendam, nesse processo, os aspectos legais e normativos que regulam os pedidos de proteção.

Confia-se, ainda, o aproveitamento e melhoramento do sistema relativo à análise do conhecimento e favorecimento de propriedade intelectual.

7 PRODUTO

O produto a ser apresentado na conclusão do mestrado é a elaboração de um relatório técnico, apresentando um sistema de análise e gestão relativo à análise dos projetos desenvolvidos pelos pesquisadores do IFPB, e avaliação da proposta de mentoria ofertada, visando uma melhor compreensão da situação institucional em relação a PI, além do apoio ao desenvolvimento de novos relacionados à temática.

Foi submetido, também, artigo científico à revista com Qualis vigente da área de Administração, sendo o mínimo B3 (Anexo 5).

RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DE SISTEMA DE ANÁLISE E GESTÃO INTERNO AO IFPB REFERENTE AO PMPI

Visando à sistematização do acompanhamento e indicação de pesquisadores e grupos de pesquisa do IFPB para o Programa de Mentoria em Propriedade Industrial do INPI – PMPI, propõe-se a seguinte orientação de ações para o facilitador da instituição em parceria ao Núcleo de Inovação Tecnológica e ao Observatório de Inovação do IFPB:

1- Convite às Instituições da Paraíba através dos facilitadores de cada uma (Anexo 2). A primeira reunião ocorreu no dia 27 de abril de 2021, às 14:30, onde o projeto foi apresentado através da ficha técnica (Anexo 3), as atividades indicadas.

CURSO DE NIVELAMENTO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL Turma 4
Parte do Programa-Piloto de Mentoria em PI

Quando? De 01 a 30 de junho de 2021, de modo assíncrono
Onde? Na plataforma EAD academiavirtual.inpi.gov.br
Carga horária: 20 horas

Quem pode participar? Profissionais de empresas e ICTs que recebam apoio ou financiamento público para a inovação
Como participar? Os facilitadores das instituições com as quais o INPI mantém parceria são os responsáveis pela indicação dos profissionais

Conheça mais sobre o Programa em <https://youtu.be/yGCQIkWIOj4>

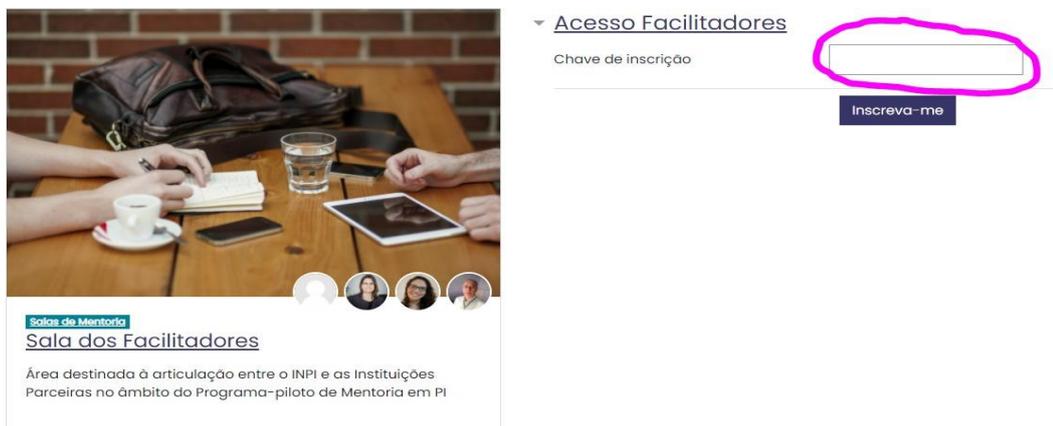
Programa-piloto de Mentoria em PI  

Fonte: INPI

2 – Cadastro dos facilitadores no sistema do INPI de acordo com os seguintes passos:

- a. Realização do cadastro na Academia Virtual do INPI, por meio do link: <https://academiavirtual.inpi.gov.br/moodle/course/view.php?id=58>;
- b. No Curso “Sala dos Facilitadores”, colocar o código “FacilitaPMPI”, para que a inscrição seja efetivada;

Opções de inscrição



▼ **Acesso Facilitadores**

Chave de inscrição

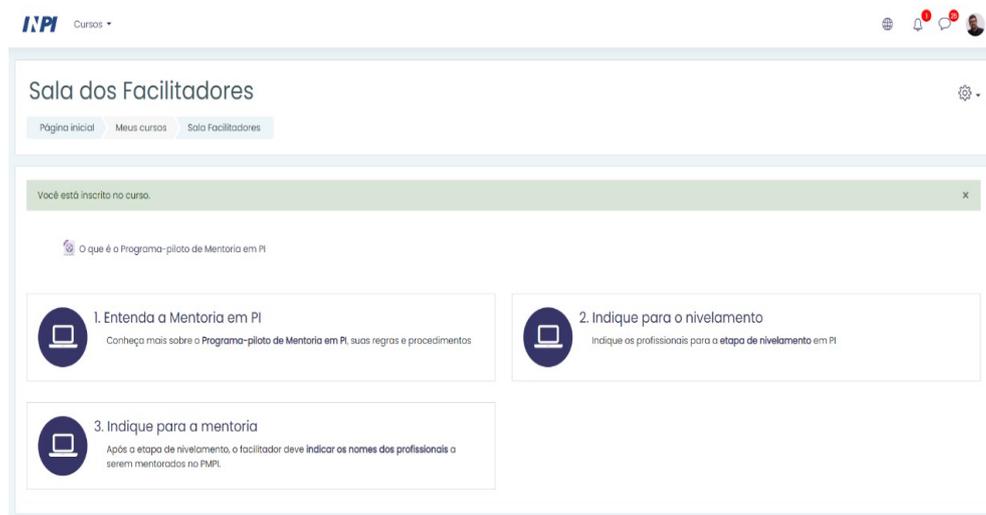
Inscreva-me

Salas de Mentoria
Sala dos Facilitadores

Área destinada à articulação entre o INPI e as Instituições Parceiras no âmbito do Programa-piloto de Mentoria em PI

Fonte: Plataforma do INPI Acadêmico

- c. Clicar em “Indicar os nomes dos profissionais” a serem mentorados no PMPI e preencher o formulário de indicação para nivelamento (Anexo 4) no link: <https://form.iotform.com/210420462365648>.



INPI Cursos

Sala dos Facilitadores

Página inicial Meus cursos Sala Facilitadores

Você está inscrito no curso.

O que é o Programa-piloto de Mentoria em PI

1. Entenda a Mentoria em PI
Conheça mais sobre o Programa-piloto de Mentoria em PI, suas regras e procedimentos

2. Indique para o nivelamento
Indique os profissionais para a etapa de nivelamento em PI

3. Indique para a mentoria
Após a etapa de nivelamento, o facilitador deve indicar os nomes dos profissionais a serem mentorados no PMPI.

Fonte: Plataforma do INPI Acadêmico

3 – Divulgação na instituição acerca do programa e envio do pré formulário (Apêndice 1) para os pesquisadores vinculados a grupos de pesquisa e que estejam habilitados em edital interno de desenvolvimento de produtos/processos. Essa etapa pode ser feita concomitantemente ao item c do tópico 2, visto que as respostas do pré formulário guiarão o facilitador nas possíveis indicações de pesquisadores e grupos de pesquisa para nivelamento e/ou mentoria.

4 - A apresentação do Programa de Mentoria em Propriedade Industrial do INPI pode se dar através do vídeo institucional de apresentação: <https://www.youtube.com/watch?v=yGCQIkWIOj4>

5 – Os nove pesquisadores e/ou grupos de pesquisa cadastrados na turma para curso de nivelamento tiveram acesso aos materiais gradativamente durante os trinta dias indicados, de 1 a 30 de junho de 2021, sendo necessária a realização de um exame final para averiguação do conhecimento. Todos os conteúdos foram disponibilizados pela plataforma do INPI acadêmico. Link de acesso: <https://academiavirtual.inpi.gov.br/moodle/login/index.php>.

6 - No caso do único professor indicado para mentoria na turma analisada, ele está passando pelo processo que será documentado em 3 tipos de documentos (Anexo 6), o mapeamento do uso do sistema, o plano de trabalho da mentoria e a ata de reunião.

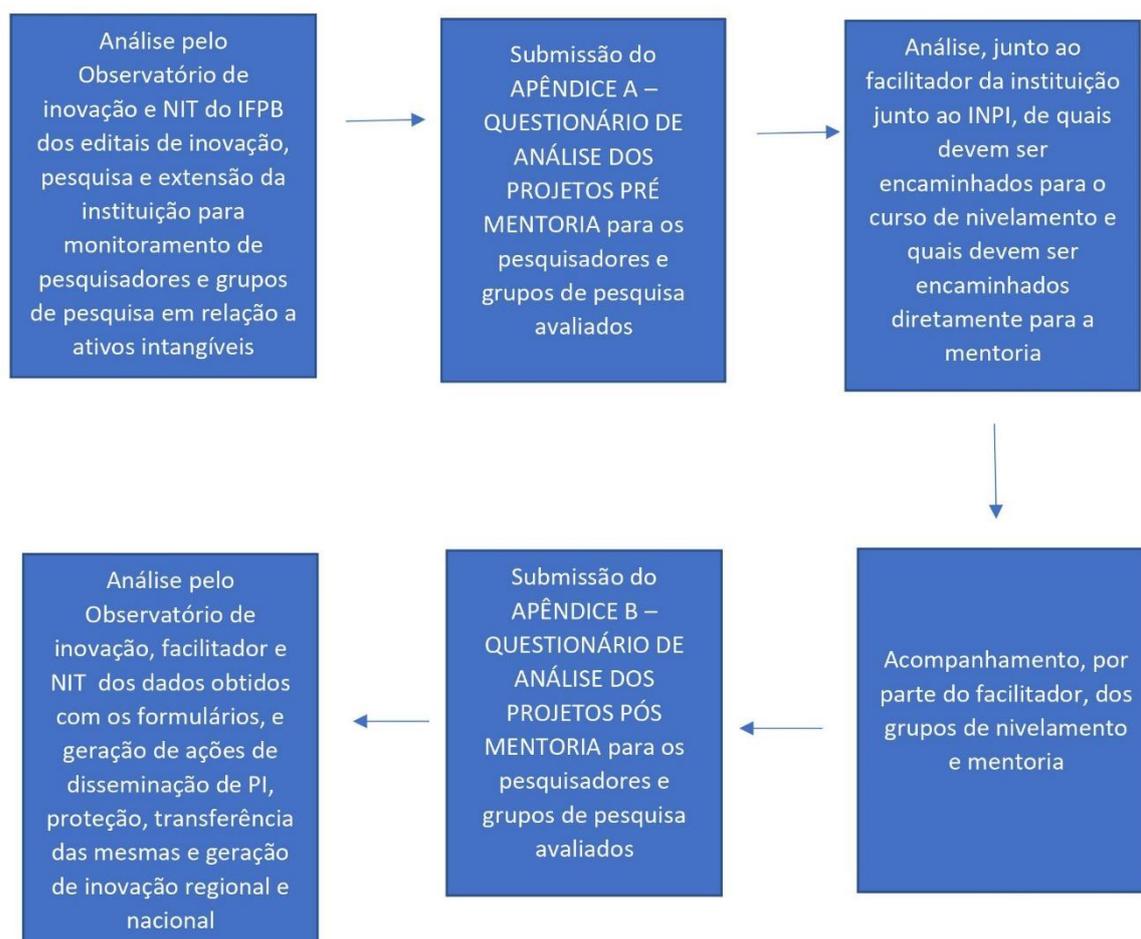
A cada reunião uma ata é feita e enviada para o pesquisador como confirmação do que foi trabalhado. Os encontros só se encerram quando o mentorado acreditar que foram os suficientes para atingir o objetivo inicial.

Conclusão do relatório: Uma vez que a proposta do presente trabalho objetiva ampliar a capacidade de prospecção de pesquisadores(as) e grupos de pesquisa do IFPB, o que podemos concluir é que o sistema aqui analisados possui capacidade atrativa do referido grupo, de modo que a participação poderá gerar lucros à instituição.

Ainda, a promoção da mentoria, com a subsequente aplicação do formulário elaborado, possibilita consideravelmente: (a) a disseminação da propriedade intelectual (com seus métodos, práticas e benefícios) no interior da instituição, (b) a adequada proteção dos ativos intangíveis que vierem a ser desenvolvidos, (c) a transferência tecnológica dos referidos ativos, (d) e conseqüente inovação social, a ser gerada, sobremaneira, para a instituição, o Estado e em dimensão nacional. Portanto, um conjunto de benefícios a serem sentidos em diferentes esferas.

Para além da constatação de um cenário, a proposta aqui apresentada se direciona a gerar solução. A partir da adoção da proposta aqui elaborada, poderá a própria instituição lançar mão de sistema específico que lhe possibilite prospectar pesquisadores e grupos de pesquisa, averiguando, subseqüentemente, o processo de aprendizado.

FLUXOGRAMA



Fonte: Feito pela autora para melhor compreensão

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das observações apresentadas através dos relatórios desenvolvidos no Observatório de Inovação e a proposta do programa de mentoria do INPI, verifica-se que há viabilidade de auxílio na promoção e preservação dos ativos do IFPB e na disseminação do tema a partir da interligação das instituições indicadas. Além disso, há viabilidade e necessidade quando se identifica a possibilidade de realização prática de mentoria especializada e individualizada para compreender as dificuldades, analisar processos/produtos, disseminar conhecimento e gerar preparação em proteção de propriedades intelectuais aos referidos mentorados.

O relatório final, constatando os dados da análise e consequente mentoria realizada, possuindo efeitos positivos, poderá ser utilizada como modelo em outras ICTs.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Edital nº **42/2019/PRPIPG/Reitoria.** Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/prpipg/editais/Ano%202019/edital-no-40-2019-inovacao-pos-graduacao/edital-42-2019-observatorio>. Acesso em 23 de maio de 2020.

_____. **Lei 9.279. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade intelectual.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm. Acesso em 23 de maio de 2020.

_____. **Lei 10.973. Dispõe sobre os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm. Acesso em 06 de junho de 2019.

_____. **Lei 13.243. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm. Acesso em 04 de junho de 2019.

_____. **Portal do Instituto Federal da Paraíba – Ministério da Educação.** Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/prpipg>. Acesso em 04 de junho de 2019.

_____. **Portal do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia Para a Inovação.** Disponível em: <http://www.profnit.org.br/pt/sample-page/>. Acesso em 03 de junho de 2019.

_____. **Lei 13.243. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm. Acesso em 04 de junho de 2019.

CHAVANNE, Albert; BURST, Jean-Jacques. **Droit de la propriété industrielle.** Paris: Précisdalloz, 1993

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisas**. São Paulo: Editora Atlas, 1994.

INOVAPARQ. **Por que a mentoria é importante para o desenvolvimento do seu negócio**. Disponível em: <https://inovaparaq.com.br/por-que-mentoria-e-importante-para-o-desenvolvimento-seu-negocio/>. Acesso em 26 de maio de 2020.

LOTUFO, R. A. A Institucionalização de Núcleos de Inovação Tecnológica e a Experiência da Unicamp. In: SANTOS, M. E. R.; TOLEDO, P. T. M.; LOTUFO, R. A. (orgs). **Transferência de Tecnologia: estratégias para a estruturação e gestão de Núcleos de Inovação Tecnológica**. Campinas, SP, Komedi, 2009.

MATIAS-PEREIRA, J.; KRUGLIANSKAS, I. **Gestão de inovação: a lei de inovação tecnológica como ferramenta de apoio às políticas industrial e tecnológica do Brasil**. RAE - eletrônica, vol. 4, n. 2, jul./dez., 2005. Disponível em: <<http://rae.fgv.br/eletronica>>. Acesso em: 30 jun 2021.

MATIAS-PEREIRA, J. **A gestão do sistema de proteção à propriedade intelectual no Brasil é consistente?**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 45, n. 3, Jun. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003476122011000300002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 ju 2021.

MATIAS-PEREIRA, J. **Política de ciência, tecnologia e inovação: Uma avaliação da gestão do sistema de proteção à propriedade intelectual no Brasil**. Independent Journal of Management & Production, vol. 2, núm. 2, julho-deciembre, 2011, pp.44-75.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12a Ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 2010.

PIRES, E.A.; QUINTELLA, C. M. A. T. **Política de propriedade intelectual e transferência de tecnologia nas universidades: Uma perspectiva do NIT da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.** Holos, ano 31, vol. 6, 2010.

LEE, K. C.; LEE, S.; KANG, I.W. KMPI: **Measuring knowledge management performance.** Information and Management, v.42, n.3, 2005, p.469-482. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0378720604000473>>. Acesso em: 10 jul 2021.

TERRA, José C. C. **Gestão do conhecimento: o grande desafio empresarial.** São Paulo: Negócio, 2000.

BATISTA, F. F. **Governo que aprende: Gestão do conhecimento em Organizações do Executivo Federal.** Texto para Discussão no 1022. Brasília: IPEA, 2004. Disponível em:<<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2056692.PDF>>. Acesso em: 01 nov. 2014.

D avila, Jones Costa; Bilessimo, Simone Meister Sommer; Esteves, Paulo Cesar Leite; Barros, Alberto Felipe Friderichs; Vargas, Cristiane Machado. **Práticas de gestão de conhecimento: um estudo de caso em uma instituição de ensino federal.** Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL, vol. 10, núm. 3, septiembre, 2017, pp. 78-96.

Sebrae, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Guia de mentoria para os pequenos negócios.** 2016. Publicação própria. Disponível em: [SEBRAE Guia de Mentoria web.pdf](#). Acesso em: 30 jul 2021.

Minello, Italo Fernando; Ferreira, Marcos Aurélio; Yonamine, Reinaldo; Bohrer Scherer, Isabel. **A prática do mentoring com jovens engenheiros: um estudo exploratório.** Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria, vol. 4, núm. 2, mayo-agosto, 2011, pp. 233-250. Disponível em: [Mentoring 273419420004.pdf](#). Acesso em: 30 jul 2021.

CRIE, Incubadoras de empresa. **Programa de mentoria da incubadora de empresas.** 2018. Disponível em: [Guia-do-mentor mentoria-2018 incubadora-crie.pdf](#). Acesso em: 16 jul 2021.

Programa de mentoria Aliança empreendedora. **Guia de mentoria.** Disponível em: [Guia-de-Mentoria.pdf](#). Acesso em: 16 jul 2021.

Câmara do comércio e estudo do centro. **Estudo de mentoring: Manual de acolhimento.** 2014. Disponível em: [Estudo-de-MentoringManual-de-Acolhimento.pdf](#). Acesso em: 15 jul 2021.

Salgues, Lyana Jacqueline de Vasconcelos; Dias, Sônia Maria Rodrigues Calado; Moraes, Ionete Cavalcanti. **Processos de Mentoria: Existência de Múltiplos Mentores e as Características de uma Relação de Mentoria.** Disponível em: [Enanpad2004-cor-2200.pdf](#) Acesso em:10 de jun 2021.

Brasil, Inovativa. **Guia de mentoria.** Disponível em: file:///C:/Users/55839/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/Mestrado/Ebook_Guia_de_Mentoria.pdf Acesso em:10 de jun 2021.

Fujino, Asa; Stal, eva. “**Gestão da propriedade intelectual na universidade pública brasileira: Diretrizes para licenciamento e comercialização**”. Revista de Negócios, Blumenau, v. 12, n. 1, p. 104 - 120, janeiro/março 2007.

LUCCI, Elian Alabi. A Era Pós-Industrial, a Sociedade do Conhecimento e a Educação para o Pensar. 2011. Disponível em: <https://www.editorasaraiva.com.br/portageografia/default.aspx?mn=184&c=206&s=0&friend>. Acesso em: 19 ago 2021.

Oliveira, Luiz Guilherme de; Santana, Rafael Liberal Ferreira de; Gomes, Vanessa Cabral. **Inovação no setor público: uma reflexão a partir das experiências premiadas no Concurso Inovação na Gestão Pública Federal**; Brasília: ENAP, 2014. 61p.

Rapini, Márcia Siqueira; Ruffoni, Janaina; Silva, Leandro Alves; Albuquerque, Eduardo da Motta e. **Economia da ciência, tecnologia e inovação : fundamentos teóricos e a economia global**– 2.ed. Belo Horizonte: FACE – UFMG, 2021. 711 p. : il. (População e economia).

VERGARA, Sylvia C. **Gestão de pessoas.** 9.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Anexo 1 – Relatório 05/2020 CP/DDE/DG/CG/REITORIA/IFPB

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
OBSERVATÓRIO DA INOVAÇÃO

Relatório 05/2020 CP/DDE/DG/CG/REITORIA/IFPB, 08 de setembro de 2020

**RELATÓRIO DA ANÁLISE GERAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
PELO OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO- EDITAL Nº 40/2019 EM RELAÇÃO
AOS EDITAIS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFPB .**

CAMPINA GRANDE-PB, 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. RESUMO DOS RELATÓRIOS DA ANÁLISE DO POTENCIAL DE INOVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFPB.....	5
3. RESUMO DA ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS DOS PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFPB.....	7
4. RESUMO DOS RELATÓRIOS DAS ANÁLISES DO POTENCIAL DE INOVAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFPB.....	9
4.1 Relatório 01/2019 - Relatório da Análise do Potencial de Inovação de Projetos de Pesquisa do IFPB do Edital de Inovação Tecnológica IFPB - Nº 06/2018 - Apoio à Projetos de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.....	9
4.2 Relatórios 02/2019 e 03/2020 - Relatórios da Análise do Potencial de Inovação de Projetos de Pesquisa do IFPB da Chamada Interconecta IFPB - n º 01/2018 – Apoio a Projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social.....	10
4.3 Relatório 01/2020 - Relatório da Análise do Potencial de Inovação de Projetos de Pesquisa do IFPB do Edital de Inovação Tecnológica IFPB - Nº 28/2018 - Apoio à Projetos de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.....	12
4.4 Relatório 02/2020 - Relatório da Análise do Potencial de Inovação de Projetos de Pesquisa do IFPB Chamada Interconecta IFPB - n º 09/2018 – Vagas Remanescentes - Apoio a Projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social.....	13
4.5 Relatório 04/2020 - Relatório da Análise do Potencial de Inovação de Projetos de Pesquisa do IFPB Chamada Interconecta IFPB - n º 01/2019 –Apoio a Projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social.....	13
5. RESULTADOS ALCANÇADOS.....	15



1. INTRODUÇÃO

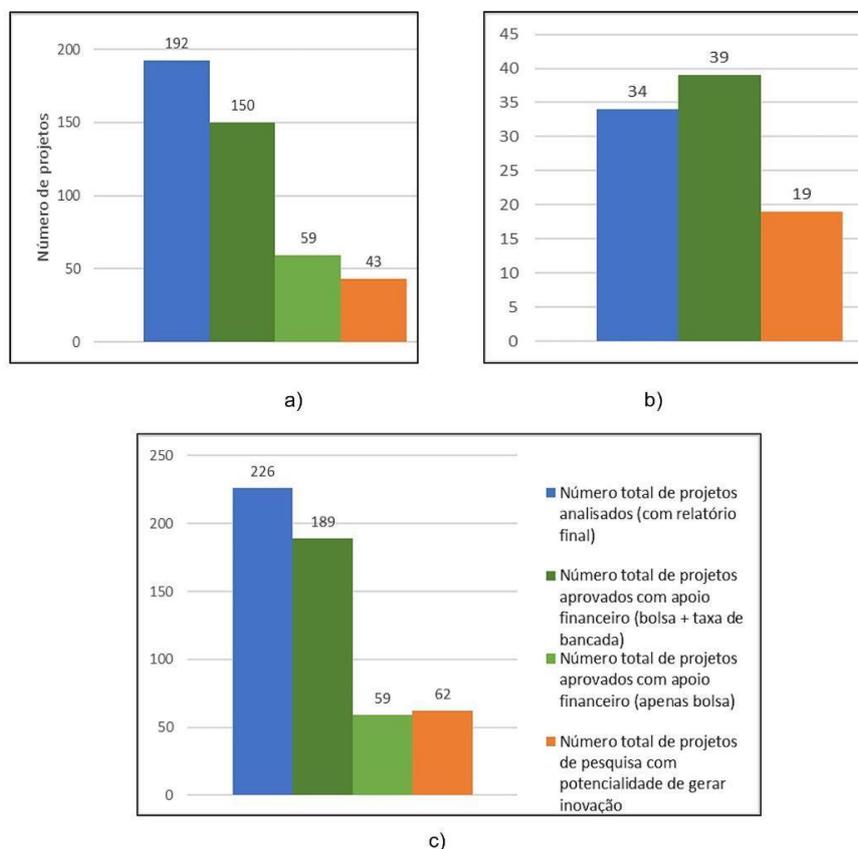
O presente relatório contempla o exame e classificação dos resultados decorrentes de editais relacionados aos processos de Inovação e de Pesquisa objetivando a realização de um levantamento referente ao quantitativo de projetos analisados, a classificação dos mesmos, indicação do recurso investido, potencial de inovação dos editais, taxa de projetos com potencialidade de proteção de alguma natureza.

A equipe do Observatório de Inovação tem por objetivo apoiar pesquisas desenvolvidas no IFPB, incentivando o aumento da produção científica e tecnológica. O Observatório visa contribuir para o fortalecimento das atividades de inovação buscando dar apoio ao NIT do IFPB na avaliação e classificação dos resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa relacionados aos processos de Inovação, da Pesquisa e da Extensão Tecnológica, avaliar solicitações de inventor independente e, analisar a conveniência e promoção da proteção das criações desenvolvidas no IFPB e no processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual. O resultado desse trabalho se encontra discriminado a seguir.

2. RESUMO DOS RELATÓRIOS DA ANÁLISE DO POTENCIAL DE INOVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFPB

Até o momento, foram analisados 226 projetos, dos quais, a maior parte foi realizada com recebimento de algum tipo de incentivo financeiro (projetos entre os anos de 2018 e 2019). A análise do quantitativo de projetos que apresentaram alguma potencialidade de proteção intelectual (PI), bem como o número de apoios destinados aos projetos de cada uma das diretorias (Pesquisa e Inovação) podem ser observados a partir da Figura 1.

Figura 1: Total de projetos analisados por Diretoria. a) Editais de Pesquisa; b) Editais de Inovação e c) Editais de Pesquisa e Inovação



Observa-se a partir da Figura 1a) que 192 projetos de pesquisa foram desenvolvidos e concluídos na plataforma do SUAP, dentre os projetos aprovados 150 foram contemplados com



taxa de bancada e bolsa discente, e 59 foram aprovados apenas com bolsa para os discentes. Da totalidade de projetos de pesquisa analisados (apenas os concluídos pelo SUAP) 43 projetos apresentaram potencialidade de gerar inovação, correspondendo a um percentual de aproximadamente 22,4% dos projetos analisados que estão vinculados à Diretoria de Pesquisa.

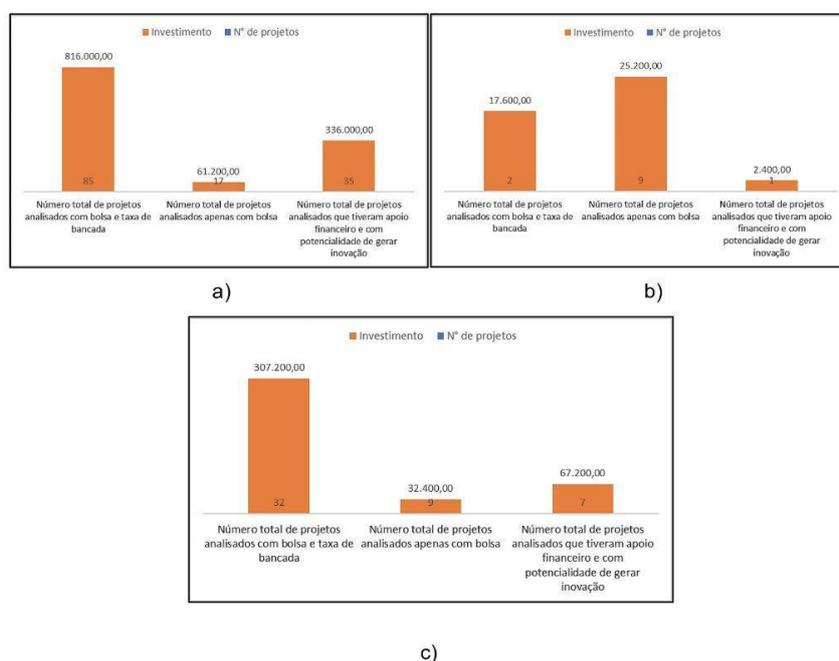
Realizando-se a análise da Figura 1b) observa-se que 39 projetos foram aprovados pela Diretoria de inovação com recebimento de apoio financeiro e bolsa discente. Em relação a busca de anterioridade a mesma foi aplicada para 34 projetos que se encontravam finalizados pelo sistema SUAP, sendo um deles aprovado de modo voluntário. Da totalidade de projetos de pesquisa analisados (34 projetos), 19 projetos apresentaram potencialidade de gerar inovação, correspondendo a um percentual de aproximadamente 55,9% dos projetos analisados que estão vinculados à Diretoria de Inovação.

A análise conjunta dos editais nos indica que dos 226 projetos que tiveram busca de anterioridade realizada pela equipe do observatório de inovação 62 projetos apresentavam algum tipo de potencial de proteção, o que indica cerca de 27,5% dos projetos que foram desenvolvidos, concluídos e analisados.

3. RESUMO DA ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS DOS PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFPB

Como já relatado anteriormente a equipe do observatório de inovação realizou a análise 226 projetos, dos quais, 189 tiveram apoio financeiro concedido pela PRPIPG, entre editais da Diretoria de Pesquisa e da Diretoria de Inovação (entre os anos de 2018 e 2019), distribuídos conforme pode se observar na Figura 2.

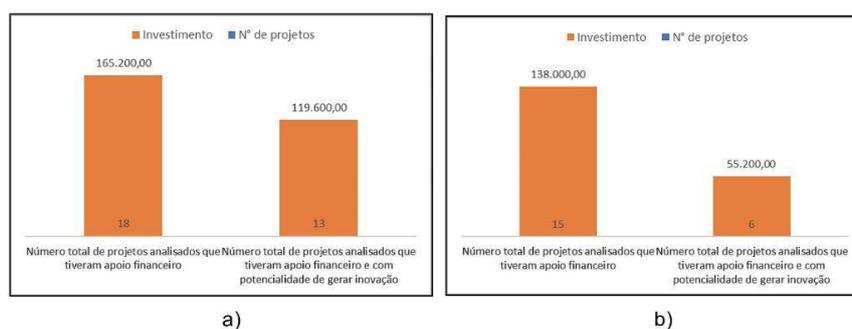
Figura 2: Distribuição do investimento dos projetos da Diretoria de Pesquisa por edital. a) Edital de Pesquisa 01/2018 b) Edital de Pesquisa 09/2018 e c) Edital de Pesquisa 01/2019.



Em relação aos editais vinculados à Diretoria de Pesquisa que foram desenvolvidos e concluídos por seus coordenadores de projetos observa-se um investimento total em torno de 1 milhão e 260 mil reais entre recursos de taxas de bancada e pagamento de bolsas aos discentes, destes recursos cerca de 877 mil foram destinados ao edital Interconecta 01/2018, cerca de 43 mil foram investidos em projetos do edital Interconecta 09/2018 e cerca de 340 mil aos 44 projetos analisados referentes ao edital Interconecta 01/2019. Deste investimento total cerca de

406 mil reais foram investidos em projetos que apresentaram potencialidade de gerar algum tipo de PI, o que corresponde em termos percentuais a 32,2% do valor investido por esta Diretoria.

Figura 3: Distribuição do investimento dos projetos da Diretoria de Inovação por edital. a) Edital de Inovação 06/ 2018 e b) Edital de Inovação 28/ 2018.



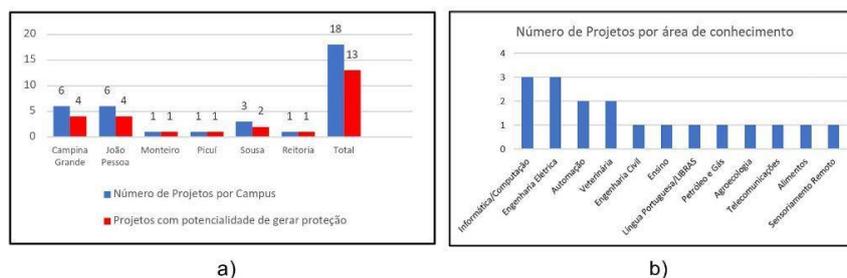
Realizando-se uma análise semelhante a anterior agora em relação aos editais vinculados à Diretoria de Inovação que foram desenvolvidos e concluídos por seus coordenadores de projetos observa-se um investimento total em torno de 303 mil reais entre recursos de taxas de bancada e pagamento de bolsas aos discentes, destes recursos cerca de 165 mil foram destinados ao edital de Inovação 06/2018 e cerca de 138 mil foram investidos em projetos do edital de Inovação 28/2018. Deste investimento total cerca de 175 mil reais foram investidos em projetos que apresentaram potencialidade de gerar algum tipo de PI, o que corresponde em termos percentuais a 57,7% do valor investido por esta Diretoria.

4. RESUMO DOS RELATÓRIOS DAS ANÁLISES DO POTENCIAL DE INOVAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFPB.

4.1. Relatório 01/2019 - Relatório da Análise do Potencial de Inovação de Projetos de Pesquisa do IFPB do Edital de Inovação Tecnológica IFPB - Nº 06/2018 - Apoio à Projetos de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

O Edital teve 24 projetos desenvolvidos e na época da realização da análise 18 projetos que apresentavam relatório final, assim, visando acompanhar e identificar trabalhos com potencial de inovação e possibilidade de busca de propriedade intelectual todos trabalhos foram analisados pela equipe do observatório de inovação. A Figura 4 mostra a análise dos projetos por Campus e por área de conhecimento.

Figura 4: Análise dos projetos Edital 06/2018 a) por Campus e b) por área de conhecimento.



A partir da Figura 4a) observa-se que o campus Campina Grande foi o que apresentou maior número de projetos aprovados e concluídos no Edital 06/2018, observa-se também que foram analisados 18 projetos, e destes, 13 projetos apresentaram potencialidade de gerar PI, o que corresponde a aproximadamente 72,2% do total. Já em relação a Figura 4b) observa-se que as áreas de informática (3 projetos) e engenharia elétrica (3 projetos) foram as que possuíram maior quantitativo de projetos aprovados neste edital, tal fato pode estar relacionado a tais áreas estarem ligadas diretamente a programas de pós-graduação pertencentes à instituição.

A Figura 5 apresenta a distribuição dos tipos de Propriedade Intelectual dos projetos com potencialidade de gerar proteção do Edital 06/2018. A partir da mesma pode-se observar que da totalidade de projetos que apresentaram potencial de gerar PI 47% seria referente a registro de *software*, 40% referem-se a potenciais patentes e cerca de 13% a direito autoral.

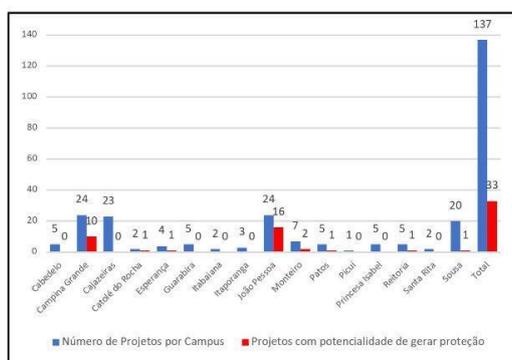
Figura 5: Distribuição dos tipos de Propriedade Intelectual dos projetos com potencialidade de gerar proteção do Edital 06/2018.



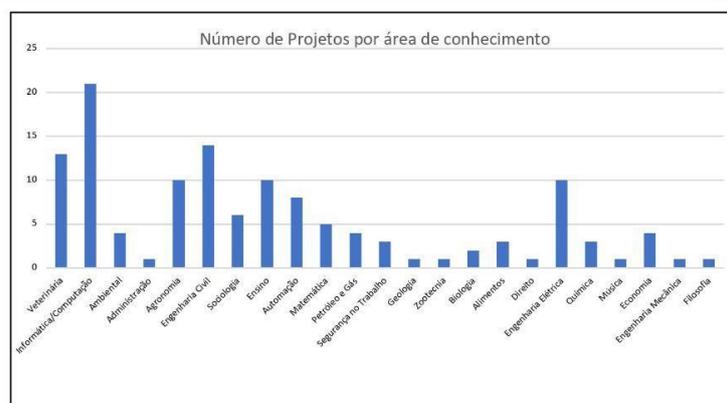
4.2. Relatórios 02/2019 e 03/2020 - Relatórios da Análise do Potencial de Inovação de Projetos de Pesquisa do IFPB da Chamada Interconecta IFPB - n ° 01/2018 – Apoio a Projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social

O Edital apresentou 137 projetos desenvolvidos que na época da realização da análise apresentavam relatório final, assim, visando acompanhar e identificar trabalhos com potencial de inovação e possibilidade de busca de propriedade intelectual todos trabalhos foram analisados pela equipe do observatório de inovação. A Figura 6 mostra a análise dos projetos por Campus e por área de conhecimento.

Figura 6: Análise dos projetos Edital 06/2018 a) por Campus e b) por área de conhecimento.



a)

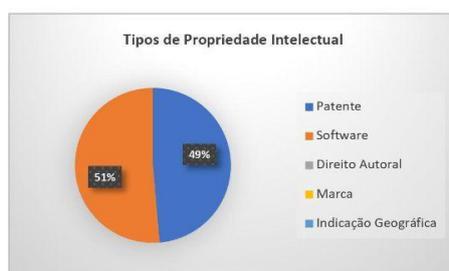


b)

A partir da Figura 6a) observa-se que os campus Cajazeiras, Campina Grande e João Pessoa foram os que apresentaram maiores números de projetos aprovados e concluídos no Edital 01/2018, observa-se também que foram analisados 137 projetos, e destes, 33 projetos apresentaram potencialidade de gerar PI, o que corresponde a aproximadamente 24% do total. Já em relação a Figura 6b) observa-se que a área de informática foi a que apresentou maior quantitativo de projetos aprovados neste edital, tal fato pode estar relacionado a tal área estar ligada diretamente a programas de pós-graduação pertencentes à instituição, além de se tratar de uma área presente em praticamente todas as unidades do IFPB.

A Figura 7 apresenta a distribuição dos tipos de Propriedade Intelectual dos projetos com potencialidade de gerar proteção do Edital 01/2018. A partir da mesma pode-se observar que da totalidade de projetos que apresentaram potencial de gerar PI 47% seria referente a registro de *software*, 40% referem-se a potenciais patentes e cerca de 13% a direito autoral.

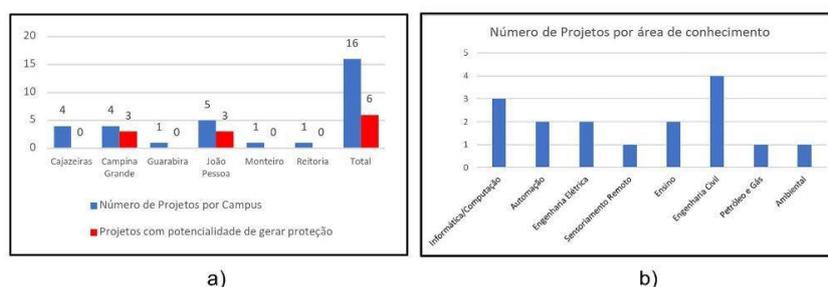
Figura 7: Distribuição dos tipos de Propriedade Intelectual dos projetos com potencialidade de gerar proteção do Edital 01/2018.



4.3. Relatório 01/2020 - Relatório da Análise do Potencial de Inovação de Projetos de Pesquisa do IFPB do Edital de Inovação Tecnológica IFPB - Nº 28/2018 - Apoio à Projetos de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.

O Edital apresentou 16 projetos desenvolvidos que época da realização da análise apresentavam relatório final (sendo um de modo voluntário), assim, visando acompanhar e identificar trabalhos com potencial de inovação e possibilidade de busca de propriedade intelectual todos trabalhos foram analisados pela equipe do observatório de inovação. A Figura 8 mostra a análise dos projetos por Campus e por área de conhecimento.

Figura 8: Análise dos projetos Edital 28/2018 a) por Campus e b) por área de conhecimento.



A partir da Figura 8a) observa-se que os campus João Pessoa, Cajazeiras e Campina Grande foram os que apresentaram maiores números de projetos aprovados e concluídos no Edital 28/2018, observa-se também que foram analisados 16 projetos, e destes, 6 projetos apresentaram potencialidade de gerar PI, o que corresponde a aproximadamente 37,5% do total. Já em relação a Figura 8b) observa-se que as áreas de engenharia civil (4 projetos) e informática (3 projetos) foram as que possuíram maior quantitativo de projetos aprovados neste edital.

Figura 9: Distribuição dos tipos de Propriedade Intelectual dos projetos com potencialidade de gerar proteção do Edital 28/2018.

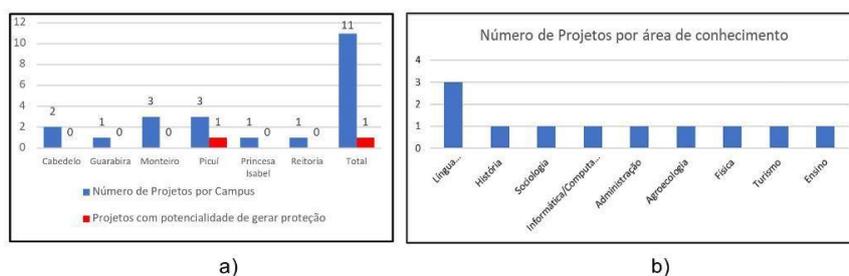


A Figura 9 apresenta a distribuição dos tipos de Propriedade Intelectual dos projetos com potencialidade de gerar proteção do Edital 28/2018. A partir da mesma pode-se observar que da totalidade de projetos que apresentaram potencial de gerar PI 67% seria referente a potenciais patentes e cerca de 33% referem-se a registro de *software*.

4.4. Relatório 02/2020 - Relatório da Análise do Potencial de Inovação de Projetos de Pesquisa do IFPB Chamada Interconecta IFPB - n ° 09/2018 – Vagas Remanescentes - Apoio a Projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social

O Edital apresentou 11 projetos desenvolvidos que na época da análise apresentavam relatório final, assim, visando acompanhar e identificar trabalhos com potencial de inovação e possibilidade de busca de propriedade intelectual todos trabalhos foram analisados pela equipe do observatório de inovação. A Figura 10 mostra a análise dos projetos por Campus e por área de conhecimento.

Figura 10: Análise dos projetos Edital 09/2018 a) por Campus e b) por área de conhecimento.

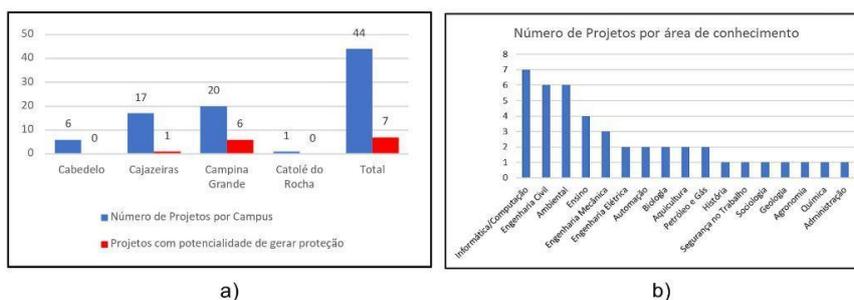


A partir da Figura 10a) observa-se que os *campus* de Monteiro e Picuí foram os que apresentaram maiores números de projetos aprovados e concluídos no Edital 09/2018, observa-se também que foram analisados 11 projetos, e destes, apenas 1 projeto (aproximadamente 9% do total) apresentou potencialidade de gerar PI, sendo este, projeto pertencente ao *campus* Picuí e referente a registro de *software*. Já em relação a Figura 10b) observa-se que a área de linguagens foi as que possuíram maior quantitativo de projetos aprovados neste edital, tal fato pode estar relacionado a tais áreas estarem ligadas diretamente a programas de pós-graduação pertencentes à instituição.

4.5. Relatório 04/2020 - Relatório da Análise do Potencial de Inovação de Projetos de Pesquisa do IFPB Chamada Interconecta IFPB - n ° 01/2019 – Apoio a Projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social.

O Edital apresentou 44 projetos desenvolvidos que na época da análise apresentavam relatório final, nos campi Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande e Catolé do Rocha, assim, visando acompanhar e identificar trabalhos com potencial de inovação e possibilidade de busca de propriedade intelectual todos trabalhos foram analisados pela equipe do observatório de inovação.

Figura 11: Análise dos projetos Edital 01/2019 a) por Campus e b) por área de conhecimento.



A partir da Figura 11a) observa-se que o *campus* Campina Grande foi o que apresentou maior número de projetos aprovados e concluídos no Edital 01/2019, observa-se também que foram analisados 44 projetos, e destes, 7 projetos apresentaram potencialidade de gerar PI, o que corresponde a aproximadamente 16% do total. Já em relação a Figura 4b) observa-se que as áreas de informática (7 projetos), engenharia elétrica (6 projetos) e ambiental (6 projetos) foram as que possuíram maior quantitativo de projetos aprovados neste edital.

Figura 12: Distribuição dos tipos de Propriedade Intelectual dos projetos com potencialidade de gerar proteção do Edital 06/2018.



A Figura 12 apresenta a distribuição dos tipos de Propriedade Intelectual dos projetos com potencialidade de gerar proteção do Edital 01/2019. A partir da mesma pode-se observar que a totalidade de projetos que apresentaram potencial de gerar PI seria referente a registro de *software*.



5 Resultados Alcançados

Pode-se observar de modo geral que os indicadores de projetos com potencialidade de gerar inovação ainda não se encontram em níveis desejados pela instituição. É importante destacar que alguns projetos contemplados pelo edital não foram inseridos neste relatório por ainda não se encontrarem concluídos no sistema SUAP.

Anexo 2 - Convite PMPI



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, por meio de sua Seção de Difusão Regional na Paraíba (SEDIR/PB), vem apresentar o Programa Piloto de Mentoria em PI (PMPI). O objetivo do Programa é aproximar o INPI do seu público-alvo no intuito de contribuir na identificação de oportunidades de negócios. À medida que possibilita o diálogo com a comunidade empreendedora, a Mentoria auxilia na orientação para o diagnóstico e proteção dos diferentes ativos intangíveis.

O PMPI é direcionado para profissionais de Empresas ou Instituições de Ciência e Tecnologia que estejam recebendo apoio ou financiamento público para inovação.

Estamos à disposição para receber indicações dos parceiros do Estado da Paraíba.

Campina Grande, 30 de Abril de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Armando Mendes Neto', is written over a horizontal line.

Armando Mendes Neto
ARMANDO MENDES NETO
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI
Seção de Difusão Regional da Paraíba – SEDIR/PB

Anexo 3 - Ficha técnica



INFORMAÇÕES GERAIS

FICHA TÉCNICA

Professores	Armando de Oliveira Douglas Santos Rodrigo Ferraro Vinícius Bogéa Câmara
Modalidade	Telepresencial
Período de Realização	01 a 30 de junho de 2021
Carga Horária	20 h/a
Videoaulas Gravadas (assíncronas)	Liberadas de acordo com Cronograma de Atividades do Curso
Módulos	Introdução à Propriedade Intelectual Marcas e Desenho Industrial Patentes 1 Patentes 2 Informação Tecnológica
Momentos Tira Dúvidas	Entre os dias 17 e 25 de junho, em horário a ser informado pelos tutores
Avaliação Final (Múltipla-escolha)	20 (vinte) questões objetivas. Pontuação mínima para aprovação: 60% (12 questões)
E-mail da Administração do Curso	mentoria@inpi.gov.br

OBJETIVO

Capacitar profissionais de empresas e ICTs indicados pelas instituições parceiras do INPI na temática da Propriedade Intelectual, em especial no campo de patentes. Após a realização do curso, espera-se que o aluno reúna as condições para participar das ações de mentoria do Programa-piloto de Mentoria em PI (PMPI), desde que formalmente indicado pelo parceiro.



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Cadastro na Academia Virtual do INPI	26/05 a 05/06
Inscrição no Curso Nivelamento	Até 05/06
Módulo Introdução à Propriedade Intelectual	Disponibilização: 01/06
Módulo Marcas e Desenhos Industriais	Disponibilização: 04/06
Módulo Patentes 1	Disponibilização: 08/06
Módulo Patentes 2	Disponibilização: 11/06
Módulo Informação Tecnológica	Disponibilização: 15/06
Momentos Tira Dúvidas	Entre os dias 17 e 25 de junho, em horário a ser informado pelos tutores.
Avaliação Final	29 a 30 de junho. Ao término do estudo de todos os módulos e da realização dos exercícios propostos.
Emissão dos Certificados	Logo após a finalização do curso, condicionado à aprovação na Avaliação Final e ao preenchimento da Pesquisa de Satisfação.

PARTICIPAÇÃO

Espera-se que o aluno estude o conteúdo dos cinco módulos do curso, efetue os exercícios propostos durante cada módulo, assista às videoaulas gravadas e realize a Avaliação Final.

AULAS

Os módulos serão liberados sucessivamente de acordo com o Cronograma de Atividades e mediante o ritmo do aluno. Por exemplo, quando o módulo 2 estiver liberado, ele só aparecerá de fato para o aluno se ele tiver concluído o módulo 1, e assim por diante.



Os alunos poderão tirar as suas dúvidas com os tutores do PMPI, ao vivo, no Momento Tira Dúvidas, no período assinalado no cronograma de atividades, em horário a ser informado oportunamente.

AVALIAÇÃO FINAL

A Avaliação Final poderá ser realizada de 29 a 30 de junho e logo após o aluno terminar o estudo dos módulos e a realização dos exercícios propostos.

A Avaliação Final será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha. Ela deve ser feita individualmente em 120 (cento e vinte) minutos ininterruptos.

Pontuação mínima para passar na prova: 60% ou 12 (doze) questões.

CERTIFICADO

Para a conclusão do curso e obtenção do Certificado, o aluno precisará ser aprovado na avaliação final.

O Certificado é emitido online, após o preenchimento da pesquisa de satisfação, na própria página do curso.

O nome do aluno no Certificado é exatamente o nome do cadastro na Academia Virtual do INPI.

IMPORTANTE: Uma vez emitido (realizado o *download*), não há como alterar o nome no Certificado.

No Certificado consta a carga horária do curso (20h) e um *QR Code* para verificação de veracidade/validação.

Anexo 4 – Formulário de indicação

16/08/2021

Indicação para o nivelamento (A1)

Programa-piloto de
Mentoria em PI



Formulário de indicação para a etapa de nivelamento do PMPI Formulário A1

O curso de nivelamento em propriedade intelectual (PI) do Programa-piloto de Mentoria em PI (PMPI) é etapa preliminar à eventual participação do profissional no processo de mentoria propriamente dito, servindo para que o futuro mentorando adquira um conjunto prévio de noções básicas a respeito do tema.

IMPORTANTE: A confirmação da participação do profissional indicado dependerá da existência de vagas para a turma pretendida. A eventual participação do profissional ora indicado não garante sua inscrição automática nas sessões de mentoria, sendo necessário a formalização de nova indicação para tanto, observado o suficiente aproveitamento do profissional nesta etapa de nivelamento.

Nome do facilitador *

E-mail *

Telefone

Indique sua Instituição *

Indique a Unidade Regional do INPI de contato *

16/08/2021

Indicação para o nivelamento (A1)

Indique os profissionais para o nivelamento

	Nome	E-mail
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

 Li e concordo com os termos e condições do Programa-Piloto de Mentoria em PI *

O Programa-Piloto de Mentoria em PI

O Programa-piloto de Mentoria em PI (PMPI) é uma iniciativa que se origina do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPPI), sendo um dos objetivos constantes do Plano de Trabalho de referência

Anexo 5 – Comprovante de submissão de artigo ao Caderno de prospecção

The screenshot displays the 'Submissões' (Submissions) page in the OJS system. The top navigation bar includes 'Cadernos de Prospecção', 'Tarefas 0', 'Português (Brasil)', 'Ver o Site', and the user 'ingredhy'. The left sidebar features the OJS logo and 'Submissões'. The main content area is titled 'Submissões' and has tabs for 'Fila 1' and 'Arquivos'. A search bar with 'Buscar' and a 'Nova Submissão' button are present. Below, under 'Minhas Submissões Designadas', a submission is listed with ID 45789 by Eduarda Dantas Barros, titled 'ANÁLISE E GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA O IFPB UTILIZANDO O PROGRAMA DE MENTORIA DO INPI'. A 'Submissão' button is visible next to the entry. The footer text reads 'Platform & workflow by OJS / PKP'.

Cadernos de Prospecção Tarefas 0 Português (Brasil) Ver o Site ingredhy

OJS
OPEN JOURNAL SYSTEMS

Submissões

Submissões

Fila 1 Arquivos Ajuda

Minhas Submissões Designadas Buscar Nova Submissão

45789 Eduarda Dantas Barros Submissão

ANÁLISE E GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA O IFPB UTILIZANDO O PROGRAMA DE MENTORIA DO INPI

Platform & workflow by OJS / PKP

Fale mais sobre seu grupo de pesquisa

Insira o nome do grupo de pesquisa

Qtde de integrantes do grupo de pesquisa

Áreas do conhecimento

Informe as principais palavras-chave relativas aos seus objetos de pesquisa

Sua ICT é

Sua ICT está dentro de um Parque ou Polo Tecnológico?

Sua ICT possui alguma incubadora de empresas?

Sua ICT possui uma Política de Inovação formalmente instituída?

Sua ICT possui um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) estruturado?

O NIT da sua ICT desenvolve qual das atividades abaixo?

O NIT de sua ICT tem ajudado a identificar aquilo que pode ser patenteado no âmbito dos projetos em curso no seu grupo de pesquisa/laboratório?

O NIT de sua ICT tem ajudado na busca/redação de patentes no âmbito dos projetos em curso no seu grupo de pesquisa/laboratório?

Fale sobre como sua empresa atua

Vamos falar sobre seu projeto

Indique a(s) fonte(s) de financiamento público que apoia sua empresa ou ICT

Forneça um resumo do projeto / ideia apoiada pelo financiamento

Em qual das categorias abaixo melhor se enquadra o seu projeto?

No âmbito do projeto, há a previsão de formalização de algum dos direitos de PI abaixo?

Seu projeto é desenvolvido em parceria com outra empresa ou ICT?

Fale um pouco mais sobre o parceiro

Essa parceria envolve empresas ou ICTs estrangeiras?

A titularidade da PI a ser gerada no projeto será

Em relação ao ciclo de vida do projeto em questão, em qual estágio sua organização se encontra?

Estime quanto o seu projeto já foi entregue

Instrumentos de PI

Em relação às marcas do seu projeto / ideia / solução, sua empresa / laboratório:

Possui algum pedido ou registro de marca no exterior?

Sobre as patentes relacionadas ao seu projeto / ideia / solução, sua empresa / laboratório:

Possui algum pedido de patente / patente concedida no exterior?

Sua empresa / laboratório não possui patente alguma depositada ou concedida porque

Sobre os desenhos industriais (DI) relacionados ao seu projeto / ideia / solução, sua empresa / laboratório:

Sua empresa não possui desenho industrial algum depositado ou registrado porque

Sobre os registros de programa de computador relativos ao seu projeto / ideia / solução, sua empresa / laboratório:

Sua empresa não possui software algum depositado ou registrado porque

Sua empresa / laboratório já teve algum pedido indeferido pelo INPI?

Sua empresa / laboratório já se opôs contra algum pedido de PI junto ao INPI?

Em relação à PI, sua empresa / laboratório já conduziu alguma das atividades abaixo?

Quais dos serviços do INPI abaixo listados a sua empresa / laboratório já utilizou?

Como você avalia o conhecimento geral de sua empresa / laboratório em relação à PI?



Conte-nos um pouco mais a respeito das expectativas que você e sua empresa / laboratório

12/08/2021

Programa-piloto de
Mentoria em PI



Plano de Trabalho da Mentoria

Nome do Mentor

E-mail

Unidade Regional

**Projeto / ideia / solução apoiada pela
Instituição parceira**

Principal área tecnológica

**Selecione a Instituição que apoia seu
projeto / ideia / solução**

Nome da empresa / ICT atendida

CNPJ da empresa / ICT atendida

Identificação dos profissionais

	Nome	e-mail	Fez nivelamento?
1			
2			
3			
4			
5			

Principal tema da mentoria

Patentes

Nível de uso de PI

	Pedidos em andamento	Registros / Concessões
Patentes		
Marcas		

	Pedidos em andamento	Registros / Concessões
DI		
Software		

Objetivos escolhidos

-
-

Expectativas do mentorando**Atividades sugeridas****Data da primeira sessão****Data estimada da última sessão**

IMPORTANTE: O presente Plano de Trabalho constitui instrumento central da ação de mentoria e é resultado da avaliação do mentor, tomando como base o atual nível de conhecimento e uso da PI por parte do(s) mentorando(s) atendido(s). Todavia, o documento em questão deve ser flexível o suficiente para poder contemplar eventuais alterações, que serão registradas sempre que ambas as partes julgarem pertinente, nas atas relativas às reuniões da mentoria. Ao aceitar os termos do presente Plano, o mentorando reconhece também as condições do Programa-piloto de mentoria em PI, seus limites e objetivos, e, sobretudo, os papéis, responsabilidades e vedações adstritas tanto ao mentor quanto ao mentorando.

Programa-piloto de Mentoria em PI		18/08/2021	Ata de Reunião da Mentoria
---	---	------------	-----------------------------------

Nome do mentor

E-mail

Unidade Regional

**Projeto / ideia / solução apoiada pela
Instituição parceira**

Principal área tecnológica

**Selecione a Instituição que apoia seu
projeto / ideia / solução**

Nome da empresa / ICT atendida

CNPJ da empresa / ICT atendida

Principal tema da mentoria

Data da reunião

Período da reunião

Data estimada da próxima reunião

Identificação dos profissionais presentes à reunião

	Nome	e-mail
1		
2		
3		

Principais tópicos abordados na reunião

Para tal formatação, as decisões foram tomadas e finalizadas exclusivamente pela vontade do Mentorando, tendo a Mentoria buscado contribuir com comentários de caráter formal em relação a natureza das formalidades legais que um QR deve seguir.

e-mail mentor

campo auxiliar para pegar o e-mail do chefe

O projeto de sua organização resultará em

Olá,

Com base nas informações aqui prestadas, elaboramos alguns insights que podem ser relevantes para a/o

CNPJ:

CNPJ:

e para o projeto {nomeDo}

Sua ICT possui a seguinte carteira de PI:

Tipo de PI	Quantidade de pedidos/registros
Marcas	
Patentes	
DI	
Softwares	

Anexo 7 – Artigo submetido ao caderno de prospecção

ANÁLISE E GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA O IFPB UTILIZANDO O PROGRAMA DE MENTORIA DO INPI

RESUMO

Após análises obtidas pelo Observatório de Inovação do IFPB, em relação aos resultados atingidos através dos editais internos de fomento à pesquisa e inovação, constatou-se que muitas das pesquisas com potencial de registro de propriedade industrial não foram protegidas devidamente, levando-se o conhecimento através do desenvolvimento de produtos e processos a resultados não frutíferos, ou a resultados já comumente alcançados. A proposta visa mitigar a evasão de possibilidades de registro de propriedade industrial, assim como outras formas de proteção, no IFPB, visando um maior e melhor desenvolvimento tecnológico institucional, através da indicação e acompanhamento sistemático de mentoria especializada por parte do INPI, com o intuito de auxiliar na identificação de ativos de PI, gerar familiarização com as plataformas de busca de anterioridades e pedidos de proteção, estruturação de um pedido de registro, estratégias tecnológicas, entre outros.

Palavras-chave: Propriedade Intelectual. Gestão do conhecimento. Mentoria.

INTELLECTUAL PROPERTY ANALYSIS AND MANAGEMENT FOR THE IFPB USING INPI'S MENTORING PROGRAM

ABSTRACT

After analyzes obtained by the Innovation Observatory of the IFPB, in relation to the results achieved through the internal notices to promote research and innovation, it was found that many of the researches with potential for registration of industrial property were not properly protected, leading to knowledge through the development of products and processes to unfruitful results, or to results already commonly achieved. The proposal aims to mitigate the evasion of possibilities of registration of industrial property, as well as other forms of protection, in the IFPB, aiming at greater and better institutional technological development, through the indication and systematic monitoring of specialized mentoring by the INPI, with the aim of to assist in the identification of IP assets, generate familiarization with the search platforms for antecedents and requests for protection, structuring a registration request, technological strategies, among others.

Keywords: Intellectual property. Knowledge management. Mentoring.

Área tecnológica: Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento.

INTRODUÇÃO

Regulamentados pela Lei de Inovação (Lei 10.973/2004), com as modificações geradas pela Lei 13.243/2016, os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) são organizações, com ou sem personalidade jurídica, que desenvolvem seus trabalhos tendo como norte a gestão de política institucional de inovação. As competências básicas dos NITs estão previstas no rol do artigo 16 da Lei 13.243/2016. De maneira geral, às referidas organizações compete desenvolver, a nível institucional, estudos e pesquisas de prospecção na seara da propriedade intelectual, além de promover estratégias para a transferência tecnológica.

Através do edital nº 42/2019/PRPIPG/Reitoria, a Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT) junto ao NIT do Instituto Federal da Paraíba - IFPB, promoveu o desenvolvimento do Observatório de Inovação para apoiar, dentre outras atividades, a classificação de resultados derivados da análise de projetos submetidos a editais de inovação, pesquisa e extensão tecnológica.

O IFPB, instituição sede do observatório de inovação e do NIT supracitados, possui mais de uma centena de grupos de pesquisa vinculados ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, além dos pesquisadores, docentes, estudantes de graduação e pós-graduação não vinculados a esses grupos. A produção do conhecimento, realizada no âmbito do IFPB, direciona-se para o suprimento de demandas da população e abarca as mais distintas áreas do conhecimento.

A partir dos dados obtidos em análises desenvolvidas pelo observatório de inovação, de acordo com o relatório 05/2020 CP/DDE/DG/CG/REITORIA/IFPB (anexo 1), constatou-se que, por mais que a instituição sede - o IFPB - possua caráter inovador e voltado à proteção de propriedade intelectual (PI), diversas tecnologias não estão sendo frutíferas, em razão da inobservância das possibilidades de proteção e utilização.

Observatório de Inovação IFPB

Com o intuito de desenvolver atividades de mapeamento de propriedades industriais, a Diretoria de Inovação Tecnológica do IFPB promoveu o edital nº 42/2019/PRPIPG/Reitoria, objetivando capacitar e utilizar alguns dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - profNIT para desenvolverem atividades voltadas ao suporte, em Campina Grande, do NIT do instituto, através do programa institucional de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico para inovação (IFPB, 2019).

Entre as atividades desenvolvidas no Observatório de Inovação, conforme o edital, uma das mais importantes expressa-se em “dar apoio ao NIT do IFPB na avaliação e classificação dos resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa relacionados aos processos de Inovação, da Pesquisa e da Extensão Tecnológica” (IFPB,2019). Essa última, em específico, será de relevância para a proposta aqui apresentada.

Tendo em vista as análises internas realizadas, bem como o caráter difusor de conhecimento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI, 2021), o presente trabalho tem como objetivo apresentar análise de oferta de nivelamento de conhecimento em PI e/ou mentoria aos pesquisadores. Busca, assim, oferecer instrumento adequado e satisfatório para difundir o conhecimento em PI.

A mentoria representa um processo de transferência de conhecimento (Inovaparq, 2017). A figura do mentor é responsável por prestar suporte, no sentido de possibilitar o melhor desenvolvimento do negócio, viabilizando a inovação. Visando ampliar o potencial, trata-se de um processo de capacitação, voltado para a melhoria das decisões e a ampliação do potencial inovador.

-
- Definição do problema

Após análises obtidas pelo Observatório de Inovação do IFPB, em relação aos resultados atingidos através dos editais internos de fomento à pesquisa e inovação², constatou-se que muitas das pesquisas com potencial de inovação em propriedade intelectual não tiveram seus resultados devidamente aproveitados, levando-se o conhecimento através do desenvolvimento de produtos e processos a não empregabilidade da tecnologia, ou a resultados já comumente alcançados.

A proposta visa mitigar a evasão de possibilidades de registro/utilização de propriedade intelectual no IFPB, visando um maior e melhor desenvolvimento tecnológico institucional. Pretende fazê-lo através da indicação e acompanhamento do fornecimento de nivelamento e/ou mentoria especializada pelo INPI, com o intuito de auxiliar na identificação de ativos de PI, gerar familiarização com as plataformas de busca de anterioridades e pedidos de proteção, estruturação de um pedido de registro, estratégias tecnológicas, entre outros.

METODOLOGIA

Busca-se desenvolver uma pesquisa documental, uma vez que a natureza das fontes das quais os dados serão extraídos se vale de materiais que podem ser reelaborados de acordo com o objeto da presente pesquisa, nos termos da conceituação de Gil (2008) para pesquisa documental.

Por pretender descrever um fenômeno, pode-se categorizar a presente pesquisa como descritiva. Em pesquisas dessa natureza, é comum a manutenção de um padrão para coleta de dados, o que se busca desenvolver.

Objetiva-se "proporcionar maior familiaridade com a questão [...], com vistas a torná-lo mais explícito ou construir pontes" (Gil, 2008, p. 41), a pesquisa será de natureza exploratória, sobretudo em razão do fato de ter como fonte dados ainda restritos.

Trata-se de uma pesquisa que pretende gerar dados e formular relatório de procedimentos para reprodução. Desse modo, a análise será de natureza qualitativa. Para fornecermos uma conceituação sobre a abordagem qualitativa, lança-se mão do conceito de Minayo (2010, p. 57), para quem as abordagens qualitativas "se conformam melhor a investigações de grupos e segmentos delimitados e focalizados [...] para análises de discursos e de documentos".

² Edital de Inovação Tecnológica IFPB Nº 06/2018 - Apoio à Projetos de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico; Chamada Interconecta IFPB - n º 01/2018 – Apoio a Projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social; Edital de Inovação Tecnológica IFPB - Nº 28/2018 - Apoio à Projetos de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico; Chamada Interconecta IFPB - n º 09/2018 – Vagas Remanescentes - Apoio a Projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social e Chamada Interconecta IFPB - n º 01/2019 – Apoio a Projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social.

Busca-se, desse modo, viabilizar a análise do programa de mentoria do INPI em relação ao IFPB, e desenvolver relatório de indicação de prosseguimentos.

Estudo de Caso

Do ponto de vista metodológico, o estudo de caso se caracteriza pela utilização de dados qualitativos. Trata-se de um método de pesquisa marcado pela possibilidade de se coletar dados através de eventos do mundo concreto. Objetiva, assim, explicar ou explorar um fenômeno específico, delineando seu contexto, mensurando resultados e apurando possíveis conclusões.

Marcadamente, a presente pesquisa lança mão da metodologia do estudo de caso, entre outros fatores, pela apresentação de um relatório final. Cinco etapas são necessárias para o desenvolvimento de uma pesquisa com a utilização do estudo de caso (Gil, 1994): delineamento da pesquisa, desenho da pesquisa, preparação e coleta de dados, análise dos casos e elaboração do relatório.

Trata-se, exatamente, da situação proposta pela presente pesquisa. A adoção do sistema proposto passa por um processo decisório, de modo que o foco está na implementação de uma decisão.

A justificativa metodológica para a escolha do método do estudo de caso está na possibilidade que tal método fornece de investigar, de maneira mais aprofundada, os aspectos que constituem o sistema proposto na pesquisa, através de ferramentas que organizam dados qualitativos.

Através do Observatório de Inovação do Instituto, foram formulados, baseados na Lei de Propriedade Industrial, relatórios resultantes da análise das entregas finais de projetos desenvolvidos após a aprovação em editais internos da instituição, foram formulados relatórios baseados na Lei de Propriedade Industrial, verificando quais possuíam condições de registrar alguma propriedade industrial e quais tinham estruturado o projeto para tanto. Os resultados foram, em sua grande maioria, positivos, no que se refere ao desenvolvimento de produtos/processos.

Entretanto, na mesma proporção, não se resguardaram em relação ao que divulgar em artigos científicos, permitindo, assim, que o conhecimento fosse levado a domínio público. Além disso, notou-se que outros projetos foram guiados para resultados já comumente conhecidos, mesmo com potencial de inovação no projeto inicial.

Com base nas constatações dos relatórios obtidos pela análise de dados do observatório, tem-se o intuito de mapear os projetos que possam ser indicados ao nivelamento ou mentoria do INPI e gerar procedimento de auxílio ao desenvolvimento e/ou potencialidade de ativos de propriedade intelectual dentro do IFPB.

Devido ao lapso temporal insuficiente para submissão de análise do formulário, anteriormente apresentado na qualificação, ao comitê de ética em pesquisa do IFPB, o presente trabalho foi modificado e apresentará indicação de relatório de procedimento de gestão da análise e acompanhamento de proteção de PIs.

Com os dados indicados materializados em forma de relatório, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação da Instituição poderá produzir importantes modificações na gestão de conhecimento do âmbito acadêmico do IFPB, disseminando a instrumentalização da prática de mentoria em PI e contribuindo para as proteções e desenvolvimentos qualificados de produtos e processos.

O Projeto de Mentoria em PI (PMPI) é um teste para implantação de um novo serviço de fomento à propriedade intelectual, cuja principal característica é ser uma ação continuada e focada de acompanhamento de projetos de determinados atores do Sistema Nacional de Inovação (SNI).

O serviço é destinado a atuar em ações pontuais, auxiliando no entendimento de oportunidades de proteção dos direitos de PI, seja por meio de depósito, uso da informação tecnológica, licenciamentos e, até mesmo, a opção pelo não uso dos direitos. O auxílio pode se estender ao uso dos sistemas do INPI e a tratar de quaisquer aspectos formais que possam ser importantes para a segurança da proteção do ativo, por exemplo, legislação e instruções normativas, desde que com abordagem genérica. O projeto de mentoria envolve as etapas de articulação, nivelamento e mentoria.

A etapa de articulação envolve os mentores do INPI e os facilitadores das instituições interessadas, visando definir o público alvo que irá ser mentorado. É indicado que o apêndice A – questionário de análise dos projetos seja utilizado nessa etapa para análise pelo facilitador do IFPB.

O facilitador atual do IFPB junto ao INPI, atua como indicador de pesquisadores ligados a instituição e que possuem interesse no aprofundamento do tema propriedade intelectual ou já estão com algum ativo apto a mentoria.

A etapa de nivelamento é necessária caso o público alvo definido na etapa de articulação não tenha conhecimento dos aspectos gerais da modalidade de proteção que será alvo da mentoria. Tal etapa é realizada de maneira coletiva, pela plataforma acadêmica do INPI, envolvendo diversos pesquisadores grupos de pesquisa.

A etapa de mentoria é direcionada a cada pesquisador ou grupo de pesquisa de forma individualizada, sendo aplicada pelo mentor do INPI indicado.

Na primeira turma de participação do IFPB com o professor Valdecir Moreno como facilitador, que ocorreu no mês de junho do corrente ano, foram indicadas 9 pessoas para o nivelamento e uma diretamente a mentoria.

Figura 01



Fonte: Material produzido pela equipe interna da UR paraibana do INPI

O mentor é entendido como o indivíduo que aplica a etapa de mentoria. Não necessariamente estará envolvido na etapa de articulação e/ou etapa de nivelamento.

Ao mentor, cabe estar focado nos limites da sua ação dentro do PMPI, lembrando que um ativo de propriedade intelectual tem sua essência na capacidade criativa do inventor, criação essa que não deve ser objeto de intervenção, mesmo que sugestiva. Não é objetivo do PMPI, em quaisquer de suas etapas, dar qualquer orientação de caráter material, ou seja, influenciar na tomada de decisão do mentorado quanto ao escopo do ativo que pretende proteger. Assim, cabe ao mentor a participação na (iii) etapa de mentoria do PMPI tendo como premissa fundamental a transmissão de conhecimentos gerais.

Cabe destacar que, além de um dos pólos da relação de mentoria, o mentor é, também, o principal responsável por conduzir tal relação. Objetivos são traçados, mutuamente, por mentor e mentorado, mas, no que se refere ao âmbito da responsabilidade, é de competência do mentor a condução do processo que finalizará com a satisfação do objetivo. Do ponto de vista da atividade do mentor, deve-se chamar a atenção para o fato de que é crucial que o mentor não gere, no mentorado, uma relação de absoluta dependência. É justamente o incentivo à proatividade a marca de um bom mentor.

Dentro do objetivo, o PMPI busca que, ao fim das três etapas do programa de mentoria, os seguintes competências como:

- Identificar os diferentes ativos de PI possíveis no seu projeto/negócio;
- Aplicar os conceitos de PI às suas diferentes estratégias competitivas;
- Aprimorar o entendimento dos aspectos legais e normativos que regulam a apresentação dos pedidos de proteção dos ativos de PI;
- Conhecer os sistemas eletrônicos do INPI para proteção da PI;
- Compartilhar com o INPI suas opções e decisões em termos da gestão da PI do seu negócio.

A mentoria é feita por meio de um conjunto de reuniões periódicas onde são coletadas informações padronizadas para avaliação quantitativa e qualitativa.

Inicialmente, a análise prévia é feita com o objetivo de conhecer o conjunto de ideias/produtos/projetos do mentorado para avaliação dos projetos/pesquisas que poderão ser objeto de mentoria. São coletadas informações relativas à experiência com propriedade intelectual e possíveis usos anteriores do sistema.

Um plano de trabalho é montado e o mentor busca conhecer as expectativas do mentorado e elaborar o planejamento da Mentoria.

Reuniões são feitas de acordo com o cronograma definido no encontro inicial e se inicia orientação técnica em relação ao projeto/pesquisa, cabendo ao mentor apontar questões críticas, reportar exemplos bem-sucedidos e prevenir sobre desafios e obstáculos que surgirão, com foco na análise de aspectos formais que possam vir a depreciar a segurança jurídica do ativo.

Para todas as etapas o papel do mentor é de caráter auxiliar, cabendo ao mentorado realizar o operacional sugerido. Buscas e seleção dos documentos de anterioridades, descrição técnica do potencial de invenção, redação do documento e qualquer outra atividade é executada pelo mentorado. Não cabe ao Mentor executar as operações.

No último encontro, quando o mentor entender que o processo de construção de um pedido de proteção por PI está concluído ou é indicada a finalização das atividades por outro motivo, é avaliado o resultado da mentoria, apontando quais foram as decisões tomadas pelo mentorado quanto a possível proteção de ativos de PI.

É indicado a submissão do mentorado ao formulário do Apêndice B, pós finalização da mentoria. Desta forma o IFPB conseguirá desenvolver um sistema de análise e gestão de propriedade intelectual, em parceria com o programa PMPI do INPI, através dos formulários apresentados nos apêndices.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a apresentação da proposta, espera-se que o NIT, junto ao facilitador do IFPB perante o INPI, consiga indicar os projetos de produto e/ou processo que precisem ou possam ser beneficiados pelas etapas do programa de mentoria de propriedade industrial do INPI. Espera-se, também, a criação de indicadores após a participação no programa, através da utilização e análise dos formulários.

Aguarda-se que os representantes dos projetos indicados consigam identificar os diferentes ativos de PI, assim como apliquem os conceitos das diferentes estratégias da pesquisa. Que conheçam, ainda, os sistemas eletrônicos do INPI, e que compreendam, nesse processo, os aspectos legais e normativos que regulam os pedidos de proteção.

Confia-se, ainda, o aproveitamento e melhoramento do sistema relativo à análise do conhecimento e favorecimento e propriedade intelectual.

O produto a ser apresentado será a elaboração de um relatório técnico, apresentando um sistema de análise e gestão relativo à análise dos projetos desenvolvidos pelos pesquisadores do IFPB, e avaliação da proposta de mentoria ofertada, visando uma melhor compreensão da situação institucional em relação a PI, além do apoio ao desenvolvimento de novos relacionados à temática.

Esta pesquisa trabalhará em específico a prática de gestão mentoria, como forma de auxiliar a disseminação do conhecimento em propriedade intelectual e gerar um processo contínuo de melhoramento na análise, percepção, proteção e transferência de ativos na área, gerando assim o melhor desenvolvimento da instituição IFPB e estimulando o nacional.

É preciso compreender a circulação do conhecimento como um processo, fundamentalmente. Sendo processual, trata-se de uma sequência de etapas interligadas entre si, de modo que o êxito de uma é pressuposto do êxito da subsequente. Sequencialmente, temos o seguinte:

- Criação
- Acúmulo
- Compartilhamento
- Utilização
- Internalização

Devemos destacar, por exemplo, o processo de transição entre a etapa de "acúmulo" e a de "compartilhamento". Vejamos que o acúmulo de conhecimento, em si, é uma prática inócua. No marco da era atual do conhecimento, é justamente a noção de "compartilhamento" que

assume inédita relevância. Daí a se justificar um novo padrão de abordagem sobre o conhecimento, com o incentivo de desenvolvimento de plataformas que viabilizem, cada vez mais, compartilhar conteúdos criados. O próprio gestor, diante dessa nova dinâmica, deve buscar a inovação no sentido de desenvolver práticas de compartilhamento.

O conhecimento, compreendido através da lógica que aqui apresentamos, deve-se propor à utilização. Seja direcionado à transformação da sociedade, seja à melhoria das condições de desenvolvimento do capital humano, enfim, boa parte da valorização do conhecimento está ligada, exatamente, àquilo que é possível fazer com ele ou, em outros termos, depois de adquiri-lo. Ao assumir tal premissa, já podemos asseverar: o conhecimento não se encerra em si. A questão passa por, objetivamente, destinar o conhecimento adquirido à transformação prática. Daí reconhecermos, por exemplo, que a propulsão da era do conhecimento é marcada pela compreensão da utilização concreta daquilo que se conhece. A aplicação prática do conhecimento é tarefa destinada a todos os atores envolvidos no processo de gestão do conhecimento, com maior importância à figura do gestor. É necessário verificar, portanto, os momentos exatos em que determinado tipo de conhecimento não se prestaria à transformação concreta, de modo a conduzir adequadamente a aplicação.

Nesse ponto, é dotada de sentido a expressão "prática de gestão de conhecimento". De acordo com Batista (2004, p.8) práticas de gestão do conhecimento "são práticas de gestão organizacional, voltadas para a produção, retenção, disseminação, compartilhamento e aplicação do conhecimento dentro das organizações, bem como na relação dessas com o mundo exterior". Vejamos que Batista (2004), de maneira explícita, insere a aplicação como última etapa do processo. Temos, portanto, a produção do conhecimento como etapa primeira e fundante. O conhecimento, antes de ser aplicado, evidentemente, necessita ser produzido. A chave explicativa que desejamos ressaltar é a seguinte: a produção e o acúmulo perdem valor caso não sigam à aplicação.

O termo em inglês "*mentoring*" define um conjunto de ações praticadas por uma pessoa de modo a promover o desenvolvimento profissional de outra pessoa, ou grupo de pessoas que possuam o mesmo objetivo específico. A técnica consiste em definir como mentor um profissional que possua experiência em determinada área de modo a possibilitar a transferência de experiências e boas práticas para o mentorado.

Minello et. al (2011) apresenta a seguinte definição operacional de mentoring:

Para tanto, a definição operacional de mentoring adotada nesta pesquisa é: o mentoring é uma prática de desenvolvimento conduzida por indivíduos com experiência e conhecimento em uma área de especialidade (mentores) que se comprometem a construir o relacionamento com seu mentee (jovem ingressante no mercado de trabalho), a fim de prover ascensão e suporte no projeto de vida por meio do projeto de carreira. Dessa forma, tem-se evidenciada a importância do mentor para o desenvolvimento do mentee e para a consecução dos objetivos pessoais deste. (Minello et. al, 2011, p. 09)

Segundo o Sebrae (2016), mentorado deve ser entendido como a pessoa que se encontra em processo de aprendizagem e que necessita de orientação para vencer seus principais desafios. Por sua vez, o mentor é a pessoa que traz consigo experiência, habilidades e competência em determinada área cuja função é prestar orientação ao mentorado no seu desenvolvimento (Sebrae, 2016).

A mentoria proposta pelo INPI é de caráter auxiliar, devendo ser entendida como de natureza sugestiva. É necessário evidenciar que as opiniões são sobretudo de caráter formal, buscando sanar problemas relativos à formatação do ativo que será apresentado para possível proteção. O mentor é ciente que opiniões relativas à "matéria" objeto da proteção

não poderão ser apresentadas como definitivas, esclarecendo ao mentorado que tal aspecto é de inteira responsabilidade do mesmo.

CONCLUSÃO

A partir das observações apresentadas através dos relatórios desenvolvidos no Observatório de Inovação e as propostas de novas ações no INPI, verifica-se que há viabilidade de auxílio e disseminação do tema a partir da interligação das instituições indicadas. Além disso, a viabilidade mostra-se mais presente quando se identifica a possibilidade de realização prática de mentoria individualizada para compreender as dificuldades, disseminar conhecimento e gerar preparação em proteção de propriedades intelectuais aos referidos.

O relatório final, constatando os dados da análise e consequente mentoria realizada, possuindo efeitos positivos, poderá ser utilizado como modelo em outras ICTs.

PERSPECTIVAS FUTURAS

Desenvolvimento de sistema robusto de análise e acompanhamento pelo Observatório de inovação, facilitador e NIT, dos dados obtidos com os formulários, gerando novas ações de disseminação de PI, proteção, transferência das mesmas e promoção da inovação regional e nacional.

REFERÊNCIAS

BATISTA, F. F. **Governo que aprende: Gestão do conhecimento em Organizações do Executivo Federal**. Texto para Discussão no 1022. Brasília: IPEA, 2004. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2056692.PDF>>. Acesso em: 01 nov. 2020.

BRASIL. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Edital nº 42/2019/PRPIPG/Reitoria**. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/prpipg/editais/Ano%202019/edital-no-40-2019-inovacao-pos-graduacao/edital-42-2019-observatorio>. Acesso em 23 de maio de 2020.

_____. **Lei 10.973. Dispõe sobre os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm. Acesso em 06 de junho de 2019.

_____. **Portal do Instituto Federal da Paraíba – Ministério da Educação**. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/prpipg>. Acesso em 04 de junho de 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisas**. São Paulo: Editora Atlas, 1994.

INOVAPARQ. **Por que a mentoria é importante para o desenvolvimento do seu negócio**. Disponível em: <https://inovaparaq.com.br/por-que-mentoria-e-importante-para-o-desenvolvimento-seu-negocio/>. Acesso em 26 de maio de 2020.

MINELLO, Italo Fernando; Ferreira, Marcos Aurélio; Yonamine, Reinaldo; Bohrer Scherer, Isabel. **A prática do mentoring com jovens engenheiros: um estudo exploratório**. Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria, vol. 4, núm. 2, mayo-agosto, 2011, pp. 233-250. Disponível em: [Mentoring_273419420004.pdf](#). Acesso em: 30 jul 2021.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Guia de mentoria para os pequenos negócios**. 2016. Publicação própria. Disponível em: [SEBRAE Guia de Mentoria web.pdf](#). Acesso em: 30 jul 2021.

Apêndice A: QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE DOS PROJETOS PRÉ MENTORIA

- 1 - Nome completo e cargo/função?
- 2 – Qual o objeto de pesquisa do seu projeto?
- 3 – Participa de algum grupo de pesquisa/estudo?
- 4 – Se sim, há alguém responsável pela análise e encaminhamento das propriedades industriais do grupo de pesquisa que você está inserido (a)?
- 5 – Qual o seu nível de conhecimento sobre propriedade intelectual?
 - a) Nenhum
 - b) Regular
 - c) Bom
 - d) Excelente
- 6 – O(s) produto(s) e/ou processo(s) desenvolvido(s) por você ou pelo grupo de pesquisa que participa é/são patenteável(eis) de acordo com o artigo 8º da Lei de Propriedade Industrial (Lei 9.279/96)? Qual seja: “É patenteável a invenção que atenda aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.”
- 7 – Há alguma patente concedida ou em análise para deferimento derivada de uma pesquisa sua ou do grupo de pesquisa do qual participa? Se sim, a mesma é uma patente de invenção ou modelo de utilidade?
- 8 – Há alguma outra propriedade industrial concedida ou em análise para deferimento?

09 – Se possui algum conhecimento sobre propriedade intelectual, como ele foi adquirido?

- a) Estudos individuais (Livros, periódicos, sites e afins)
- b) Eventos internos do IFPB
- c) Eventos externos do IFPB

10 – Você ou o grupo de pesquisa do qual participa já buscou auxílio, em algum momento, do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, ou do observatório de inovação do IFPB?

11 – Você ou o grupo de pesquisa do qual participa tem conhecimento sobre quais funções o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e o observatório de inovação do IFPB executam?

12 – Você ou o grupo de pesquisa do qual participa possui alguma conduta específica para resguardar a propriedade industrial durante as atividades? Como por exemplo: análise de resultados divulgados em artigos científicos?

15 – Você sabe o que é uma mentoria e quais objetivos ela visa atingir? Se sim, quais?

16 – Você acredita que precisa, ou o grupo de pesquisa do qual participa, de mentoria em relação a propriedade industrial?

- a) Sim
- b) Não
- c) Não sei responder

Apêndice B: QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE DOS PROJETOS PÓS MENTORIA

1 Quais ativos de PI foram identificadas no seu projeto?

2 Como os conceitos de PI foram aplicados – ou não – nas suas pesquisas?

3 Você conseguiu compreender as diferentes estratégias competitivas que a propriedade intelectual pode gerar? Se sim, quais podem ser implementadas em suas pesquisas?

4 Quais aspectos legais e normativos que regulam a apresentação dos pedidos de proteção dos ativos de PI foram relevantes no seu projeto/produto?

5 Algum sistema eletrônico do INPI foi usado?

6 Algum serviço do INPI foi usado?

7 Quais decisões sobre a estratégia do projeto/negócio foram derivadas da mentoria?

8 Quais direitos de PI foram “ativados” no decorrer da mentoria?

9 Quais iniciativas o IFPB pode promover para lhe auxiliar no desenvolvimento de novas PIs?

10 Quais iniciativas o IFPB pode promover para lhe auxiliar na transferência das PIs desenvolvidas?

11 Houve alguma mudança, após a mentoria, no seu planejamento/desenvolvimento de pesquisa? Se sim, qual?

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE DOS PROJETOS PRÉ MENTORIA

- 1 - Nome completo e cargo/função?
- 2 – Qual o objeto de pesquisa do seu projeto?
- 3 – Participa de algum grupo de pesquisa/estudo?
- 4 – Se sim, há alguém responsável pela análise e encaminhamento das propriedades industriais do grupo de pesquisa que você está inserido (a)?
- 5 – Qual o seu nível de conhecimento sobre propriedade intelectual?
 - a) Nenhum
 - b) Regular
 - c) Bom
 - d) Excelente
- 6 – O(s) produto(s) e/ou processo(s) desenvolvido(s) por você ou pelo grupo de pesquisa que participa é/são patenteável(eis) de acordo com o artigo 8º da Lei de Propriedade Industrial (Lei 9.279/96)? Qual seja: “É patenteável a invenção que atenda aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.”
- 7 – Há alguma patente concedida ou em análise para deferimento derivada de uma pesquisa sua ou do grupo de pesquisa do qual participa? Se sim, a mesma é uma patente de invenção ou modelo de utilidade?
- 8 – Há alguma outra propriedade industrial concedida ou em análise para deferimento?
- 09 – Se possui algum conhecimento sobre propriedade intelectual, como ele foi adquirido?
 - a) Estudos individuais (Livros, periódicos, sites e afins)
 - b) Eventos internos do IFPB
 - c) Eventos externos do IFPB
- 10 – Você ou o grupo de pesquisa do qual participa já buscou auxílio, em algum momento, do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, ou do observatório de inovação do IFPB?

11 – Você ou o grupo de pesquisa do qual participa tem conhecimento sobre quais funções o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e o observatório de inovação do IFPB executam?

12 – Você ou o grupo de pesquisa do qual participa possui alguma conduta específica para resguardar a propriedade industrial durante as atividades? Como por exemplo: análise de resultados divulgados em artigos científicos?

15 – Você sabe o que é uma mentoria e quais objetivos ela visa atingir? Se sim, quais?

16 – Você acredita que precisa, ou o grupo de pesquisa do qual participa, de mentoria em relação a propriedade industrial?

- a) Sim
- b) Não
- c) Não sei responder

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE DOS PROJETOS PÓS MENTORIA

- 1 Quais ativos de PI foram identificadas no seu projeto?
- 2 Como os conceitos de PI foram aplicados – ou não – nas suas pesquisas?
- 3 Você conseguiu compreender as diferentes estratégias competitivas que a propriedade intelectual pode gerar? Se sim, quais podem ser implementadas em suas pesquisas?
- 4 Quais aspectos legais e normativos que regulam a apresentação dos pedidos de proteção dos ativos de PI foram relevantes no seu projeto/produto?
- 5 Algum sistema eletrônico do INPI foi usado?
- 6 Algum serviço do INPI foi usado?
- 7 Quais decisões sobre a estratégia do projeto/negócio foram derivadas da mentoria?
- 8 Quais direitos de PI foram “ativados” no decorrer da mentoria?
- 9 Quais iniciativas o IFPB pode promover para lhe auxiliar no desenvolvimento de novas PIs?
- 10 Quais iniciativas o IFPB pode promover para lhe auxiliar na transferência das PIs desenvolvidas?
- 11 Houve alguma mudança, após a mentoria, no seu planejamento/desenvolvimento de pesquisa? Se sim, qual?